ANNO LXXI — Quinta-feir 8 de Agosto de 1895 — NUMERO 179

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA Á CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Agosto ás 6 horas e 6 minutos da tarde (recebido na estação as 7 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 10 minutos).

A Camara dos deputados approvou em segunda discussão o projecto do Senado sobre companhias de seguros estrangeiros.

— A «Noticia» diz que o Sr. Alberto Nepomuceno aceita a direcção do Conservatorio de Musica creado nesse Estado por lei ultima do respectivo Congresso.

— O supremo Tribunal Federal concedeu por unanimidade «habeas-corpus» aos coroneis Valladão e Olympio Ferraz.

O Tribunal considerou illegaes as decisões de juiz seccional do Estado de Sergipe no processo instaurado contra os impetrantes referidos.

— Consta que, reconhecidos os direitos do Brazil á Ilha da Trindade, o governo britanico proporá ao da Republica o arrendamento da mesma Ilha.

— A taxa cambial manteve-se em 10 1/2.

Madrid, 7 de Agosto.

Os cubanos forçaram a guarnição hespanhola de Baire a capitular.

Os mesmos cubanos destruiram a povoação e massacraram a população hespanhola.

Paris, 7 de Agosto,

O congresso nacional de geographia de Bordeaux approvou uma indicação no sentido de solicitar-se ao governo que entre urgentemente em accordo com o Brazil para que seja fixado o rio Araguary como limite da Guyanna.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VIII

A INDUSTRIA E AS MACHINAS

NICOLAU LEBLANC—PHILIPPE LEBON—RICHARD-LENOIR — JACQUARD—PHILIPPE DE GIRARD—JOSUÉ HEILMANN—BARTHOLOMEU THIMONNIER—LUIZ FAVRE.

(Continuação)

E foi essa toda a indemnisação dos males soffridos. Depois de mil tentativas baldadas para restabelecer a fabrica, Leblanc não conseguio arranjar capitaes com que reedificasse as officinas em parte destruidas, e o autor de uma das maiores descobertas da chimica applicada veio a morrer na miseria, em 1806. (1).

Entretanto, o fabrico da soda artificial tomava por toda a parte um grande desenvolvimento, e ao passo que os herdeiros de Nicolau Leblanc não colhiam nenhum resultado d'aquella descoberta, muitos industriaes, que a exploravam, tiravam d'ella avultadissimos lucros.

Mais tarde, quizeram roubar a Nicolau Leblanc a prioridade da sua descoberta e foi só em 1855 que toda a secção de chimica da Academia das Sciencias, convidava para dar o seu parecer ácerca de uma petição dirigida ao imperador pela familia Leblanc, prestou ao inventor a homenagem de que elle era credor ao paiz.

Damos em seguida as conclusões do parecer apresentado por M. Dumas, em nome da commissão:

«A importante descoberta do processo, pelo qual se extrahe a soda do sal marinho, pertence exclusivamente a Leblanc... Se se trata, como sua familia deseja, de prestar uma justa homenagem ao auctor da descoberta da soda artificial, essa homenagem cabe a Leblanc, e portanto a sua familia deve ser manifestada... Leblanc é o auctor de uma industria, que abrio caminho a todas as applicações da chimica ás artes.»

Não é menos interessante do que a da soda artificial, a historia do gaz para a illuminação. importante descoberta de que foi autor Philippe Lebon.

Quem examinar os documentos, que se referem á existencia de Philippe Lebon; quem seguir passo a passo os obstaculos, que teve de vencer, aquelle benemerito trabalhador; quem estudar aquelle grande caracter e os nobilissimos sentimentos que o animam; quem observar os vivissimos lampejos de genio d'aquelle cerebro privilegiado, sentir se-ha dominado por uma admiração profunda por aquelle humilde trabalhador, que dotou o mundo com uma descoberta de tão magnificos resultados!

Philippe Lebon nasceu em Brachay (Haute-Marne), a 29 de Maio de 1767. Vinte annos depois, entrou para a Escola de pontes e calçadas, onde a breve trecho se distingio pelo seu espirito engenhoso e investigador.

---

(1) Tem-se dito por differentes vezes que o desespero levou Nicolau Leblanc a suicidar-se; mas não temos conhecimento de quaesquer documentos, que confirmem esta asserção, que a nosso ver é falsa.

(Continúa)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE AGOSTO DE 1895

Uma reflexão

Quando temos lançado ao publico algumas ideias em prol dos magnos interesses a ideia republicana, como succedeu nos nossos editoriaes de nontem e de domingo ultimo—outro intuito não nos moveu sinão o de concorrermos na altura das nossas forças para o enaltecimento da mesma ideia, que desejaramos sempre ver, engrandecida e glorificada.

Absolutamente não nos chegou ao conhecimento, facto nenhum que denunciasse perigo para a ordem de cousas estabelecidas no paiz, que, a não serem ainda as commoções que o perturbam no Estado do Rio Grande do Sul, sabemos gosar da mais perfeita calma.

Quando fallámos da necessidade que tem cada orgão da opinião, cada cidadão patriota de estar sempre em guarda contra os inimigos das instituições vigentes, fizemol-o baseados em factos que são do dominio geral e que de uma maneira tão patente, hão perturbado a marcha dos negocios publicos, difficultando a administração do paiz.

Quem contesta que muitos desses factos ter-se-iam evitado, si outras fossem as medidas de prevenção tomadas, já pelo governo, já pelo doutrinamento da imprensa, já por cada cidadão, isoladamente? Quem ignora, que em virtude d'essa imprevidencia, a revolta de 6 de Setembro teria grandes probalidades de victoria, si ante ella não se erguesse a figura varonil do marechal Floriano Peixoto, á cuja coragem indomita, á cujo inolvidavel patriotismo, devemos hoje a paz de que gosamos, o respeito ao principio de autoridade, sem o qual não póde haver paiz nenhum normalmente constituido?

Foi visando taes fins, sob a impressão desses factos, que erguemos a penna na missão patriotica de lançar um brado de alerta ás fileiras republicanas que, em quaesquer emergencias, devem estar de sobreaviso contra os que, perturbando a ordem publica, acham n'isto meio para chegar aos seus fins inconfessaveis.

Entendemos que em todo o tempo, reine embora a paz, não é infructifero que nós outros, jornalistas, que temos sobre os hombros tão grandes responsabilidades,—procuremos avigorar na alma popular os verdadeiros principios que a nação deve guardar e defender, procuremos diffundir as ideias altruisticas e boas, capazes de fazer a sua felicidade e que devemos observar como o ritual da nossa propria religião.

A mocidade que agora desponta e para quem a patria volta os amoraveis olhos, tem necessidade de uma educação social e politica mais larga, mais consentanea com as necessidades de momento, mais de accordo com os novos e amplos horizontes que nos desvendou o actual regimen: d'ahi especialmente a necessidade de uma nova evangelisação da imprensa criteriosa, e que sabe collocar acima de tudo, os grandes interesses da patria, que synthetisam a causa do nosso futuro e do nosso progresso.

E' este, pois, unicamente o nosso intuito, que tornamos aqui bem patente, afim de que não seja desvirtuado, por qualquer motivo, mesmo involuntario, o pensamento que nos ha inspirado estas considerações.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Secretario da Industria, do dia 10 de Abril de 1895

Officio:

Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.—Para o vosso conhecimento e devidos fins, communico que nesta data autorisei ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria desta Secretaria, a mandar executar os reparos de que necessita o Theatro Santa Izabel, como se verifica do officio do mesmo Director, junto por copia.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Industria.

— Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Envio-vos, por copia o Decreto de 5 do corrente, concedendo ao Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, para a fundação de uma usina no municipio do Cabo, o auxilio a que se referem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga a Oliveira etc. Irmãos a quantia de cento e vinte e tres mil e setecentos reis, a que se referem a conta e documentos juntos, correndo tal despeza por conta do credito extraordinario do 1.º de Maio do anno passado.

— Ao Excm. Sr. Gabriel Pizza, Ministro dos Estados Unidos do Brazil em França.

Tenho em mãos vosso officio de 18 do mez ultimo, do qual ora respondo, declarando-vos sciente de tudo quanto expuzestes com relação aos trabalhos realisados para a Inspectoria de Hygiene e Escola Industrial Frei Caneca, neste Estado.

Rogo-vos effectueis o pagamento da factura na importancia de fr. 703 35 devida a Kiefe Freres, e o saldo que por ventura existir, do qual será adccionado o que se verificar da ordem ultimamente renovada, continuará em vosso poder, aguardando a deliberação que opportunamente vos será communicada a respeito.

Cumpro, com summo prazer, a obrigação de agradecer a dedicação extrema que manifestastes nos serviços que tão solicita e desinteressadamente tendes prestado.

— Sr. Dr. Inspector Geral interino de hygiene.—Inteirado de quanto me propuzestes sobre leite e café, no vosso officio de hoje datado, julgo conveniente que submettais á approvação do Conselho de Salubridade as Instrucções que sobre o assumpto vem formuladas no mesmo officio.

Outrosim; já se tendo passado alguns mezes depois que foi formulado o actual regulamento de Hygiene, e sendo esse tempo mais do que sufficiente para que o publico tenha inteirado das disposições contidas em tal regulamento, convem que ordeneis aos Commissarios de hygiene maior actividade e rigôr no modo de exercer a fiscalisação das substancias alimentares e dos domicilios.

Convem igualmente que façais analysar no laboratorio annexo a essa Inspectoria a agua do abastecimento desta cidade, tomada nos mananciaes e depois de passar pelos encanamentos fazendo-se separadamente cada analyse, cujo resultado deverá ser publicado.

As analyses devem ser feitas debaixo do ponto de vista hydrotimetrico chimico e bacteriologico.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector dos Theatros.—O Dr. Secretario manda communicar vos que, já foram dadas as providencias no sentido de serem executados os concertos reclamados em officio de hoje, que deste modo fica respondido.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria desta Secretaria. O Dr. Secretario recommenda-vos que providencieis no sentido de serem fornecidos ao Quartel do 3.º Batalhão de Infantaria Estadual, os objectos constantes do officio junto, por copia, que sob n. 11, dirigio o mesmo Dr. Secretario da justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Expediente do Dr. Secretario da Industria, do dia 11 de Abril de 1895

Officio:

Sr. Dr. Governador do Estado.—Participo-vos que tendo de seguir hoje para o Sul da Republica, por motivo de molestia em pessôa da familia, fica interrompido meu exercicio nesta Secretaria de Estado.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Abril de 1895

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que representou o Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria, e tendo em vista o exposto pelo Dr. Prefeito do municipio d'esta capital em officio sob n. 168, de 9 do corrente mez, e mais o acto de 30 de Junho do anno passado resolve, abrir, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de vinte oito contos, duzentos sessenta e tres mil e oito centos reis (28:263$800) afim de occorrer ao pagamento da illuminação publica d'esta capital durante o mez de Março ultimo.

— Os Drs. Julio de Mello Filho e Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretarios de Estado da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica e interino dos Negocios da Industria, e da Fazenda assim o tenham entendido e façam executar.

Expedeonte do Dr. Secretario, interino

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Envio-vos o Decreto de 9 do corrente concedendo ao Dr. José de Sá Pereira, para a fundação de uma Usina no municipio de Quipapá o auxilio a que se referem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e a lei n. 25 de 9 de Dezembro ultimo.

— Ao mesmo.—Remetto vos para os devidos fins, copia do contracto celebrado em 9 do corrente com o Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, D. Joaquina Francisca de Salles Senna e capitão José Herminio Pontual, para a fundação de uma Usina de accordo com os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga a J. H. Girard, constructor da Escola Publica «Maciel Pinheiro», a quantia de um conto seiscentos cincoenta e um mil tresentos e vinte reis (1:651$320) a que tem direito, conforme consta do certificado junto, por obras supplementares realisadas de accordo com as ordens de serviço sob n. 10 de 3.ª Directoria d'esta Secretaria, correndo essa despeza por conta do deposito das loterias do Estado.

— Ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.—Providenciae no sentido de ser examinado o encanamento de gaz do quartel do 1.º batalhão Estadual, que parece estar estragado á vista do excessivo consumo que apresenta diariamente o respectivo registro, conforme declara o major commandante interino.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar de effectuar com toda a urgencia os reparos de que necessita a cupula do edificio da Casa de Detenção, conforme solicita o Dr. Secretario da Justiça em officio sob n. 12 de 10 do corrente.

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Dr. Secretario interino solicito vosso parecer sobre as duas inclusas petições de Manoel Clementino Correia de Mello.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario, peço que vos digneis de informar sobre o incluso officio do Dr. Director Geral da 3.ª Directoria d'esta Repartição sob n. 96 de 9 do corrente, relativo á conta e documento, tambem inclusos, do Sr. Gerente da Estrada de Ferro do Recife á Caxangá.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario, rogo que vos digneis de informar sobre a petição inclusa em que, Manoel Carneiro Leão proprietario do engenho Recreio situado no municipio de Muribeca, requer o auxilio de 250:000$ (duzentos e cincoenta contos de réis) para a fundação de uma usina.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—De ordem do Dr. Secretario, reitero o pedido que já vos fiz, afim de remetterdes, com urgencia, a esta Directoria o orçamento das despezas com os serviços a vosso cargo, a serem effectuadas no corrente exercicio, de modo a poder-se confeccionar o orçamento geral d'esta Secretaria.

Expediente do Dr Secretario interino do dia 15 de Abril de 1895

Portaria:

O Secretario interino da Industria, attendendo ao que requereu Emiliano Brito de Araujo Novaes, chefe do 2.º Districto da 3.ª Sub-Directoria da 3.ª Directoria da Secretaria a seu cargo, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe dous mezes de licença, com ordenado para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

Sr. Dr. F. Vieira Martins, Ministro do Brazil em Bruxellas.—O Dr. Governador accusa o recebimento do officio de 12 de Fevereiro ultimo, a que annexastes um retalho do «Economiste International» contendo o artigo que, devido aos cuidados da Legação a vosso cargo, publicou aquelle jornal, a respeito do Estado em cuja administração collaboro.

O mesmo Dr. Governador, que mandou transcrever esse artigo no *Diario de Pernambuco*, agradeço o serviço relevante que aos creditos do mesmo Estado no estrangeiro com a melhor vontade prestastes.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito a expedição das necessarias ordens no sentido de ser entregue ao thesoureiro interino da 3.ª Directoria d'esta Secretaria. Rodolpho Gomes Leal, a quantia de 15:000$000, afim de occorrer ás despezas com o pagamento do pessoal da mesma Directoria, durante a 1.ª quinzena do corrente mez.

— Ao mesmo.—Rogo providencieis no sentido de ser informado com urgencia o incluso requerimento do Dr. João Augusto do Rego Barros, referente á concessão que por decreto de 5 do corrente, foi feita ao Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, para a fundação de uma usina, no municipio do Cabo, de accordo com os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891.

A este acompanham os demais papeis concernentes á mesma concessão e que opportunamente devolvereis.

— Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco.—Accuso recebido o vosso officio sob n. 115, de 13 do corrente, em que participaes achar-se prompta dos reparos de que necessitava a lancha para transporte do lixo.

Agradecendo as providencias que solicitamente vos dignastes tomar, afim de que esse serviço fosse feito com brevidade, me cumpre declarar-vos que aguardo a conta da despeza feita, que será opportunamente indemnizada.

— Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Peço que vos digneis de informar sobre a requisição do Dr. Director Geral da 3.ª Directoria desta Secretaria de Estado, constante do officio junto n. 101, de 10 do corrente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Mandae fazer os concertos de que trata o tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão estadoal, no incluso officio n. 111, de 4 do corrente.—Communicou-se ao commandante interino do 1.º batalhão estadoal.

— Ao mesmo. De ordem do Dr. Secretario interino, vos communico que nesta data solicitou se do Dr. Secretario da Fazenda, ordens no sentido de ser entregue ao thesoureiro interino dessa Directoria a quantia de 15:000$000 para pagamento do pessoal de que trata o vosso officio n. 112 de hoje datado.

— Ao mesmo. — O Dr. Secretario interino manda communicar-vos que no requerimento de Antonio Baptista de Araujo, sobre que prestastes informação em officio n. 95 de 9 do corrente, exarou nesta data o seguinte despacho: «Indeferido; devendo ser collocado no andar terreo o apparelho retirado sem sciencia da fiscalisação.»

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Secretario interino, do dia 16 de Abril de 1895

Officios:

Sr Dr Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica. — Communico vos que nesta data providenciei no sentido de serem fornecidas a Casa de Detenção vinte torneiras pequenas de 3/4 e dez de 7/8, conforme requisitastes em officio n. 13, de 8 do corrente —Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Sr. Dr. sub-Prefeito do municipio de Granito. Para resolver sobre a duvida apresentada em officio de 7 de Março ultimo, pelo Secretario da Prefeitura desse municipio declaro vos que está em pleno vigor a lei n. 1,220 de 21 de Junho de 1875.

Quanto á fixação de limites de que trata o mesmo officio, penso que deveis fazel-o ao poder legislativo, unico competente para tratar de tal assumpto, segundo determina o § 9.º do art. 36 da Constituição do Estado.

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria

Officios:

Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—O Dr. Secretario manda communicar-vos para os fins convenientes, que em 13 deste mez o Dr. Alberto de Mendonça reassumio o exercicio do cargo de commissario do 5.º districto da 1.ª circumscripção sanitaria, renunciando o resto da licença, em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo—Peço de ordem do Dr. Secretario interino, que informeis sobre o assumpto da inclusa petição de Carlos Linden e Felippe Paes de Oliveira.

— Ao mesmo—Solicito de ordem do Dr. Secretario interino que vos digneis de informar sobre o assumpto das petições juntas de Antonio Martiniano da Silva, e Manoel Gomes de Figueiredo, continuos da 2.ª Directoria d'esta Secretaria de Estado.

— Ao mesmo—De ordem do Dr. Secretario interino, rogo-vos que providencieis no sentido de ser informada por essa Directoria, a petição inclusa em que Antonio dos Santos Pontual, Barão de Frecheiras reclama contra o Decreto de concessão da usina Frecheiras

— Sr. administrador da Escola Industrial Frei Caneca—O Dr. Secretario interino sciente pelo officio de 10 de Março ultimo de haver desabado a fornalha da caldeira quando da uzina sob vossa administração, a qual vae encontrar em concerto approvo a deliberação que tomastes de fazer occupar-se por alguns dias em serviços externos vigentes o respectivo pessoal.

— Sr. Major Porphiro Poppe Girão—O Dr. Secretario interino está sciente pelo officio Circular de 8 d'este mez, de que vos achaes interinamente commandando o 1.º Batalhão de Infanteria Estadual.

— Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—De ordem do Dr. Secretario interino rogo-vos digneis informar sobre o incluso requerimento da Companhia Recife Draynage, pedindo a relevação de multas que lhe foram impostas por falta d'agua em apparelhos e irregularidade no serviço da remoção de lixo.

— Srs. Agentes do Lloyd Brasileiro—De ordem do Dr. Secretario accuso o recebimento de vosso officio de hontem datado em que communicaes que o vapor nacional «Alagoas» tendo chegado as 6 horas da manhã dos portos do norte, seguirá para os do Sul hoje as 5 horas da tarde.—Communicou.se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria e Obras Publicas.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 17 de Abril de 1895

Decreto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Luiz Pacheco, proprietario do engenho «Raiz de Dentro» situado no municipio de Amaragy: tendo em vista as informações da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de 4 do corrente e mais pareceres prestados sobre o assumpto; e usando da attribuição que lhe conferem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891, resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.º E' concedido a Manoel Luiz Pacheco, proprietario do engenho «Raiz de Dentro» para a fundação de uma usina que se denominará «Raiz de Dentro» com capacidade para cem saccos de assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um e quatro pipas de alcool de quatrocentos e oitenta litros cada uma, diariamente, no referido engenho, o emprestimo a que se referem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 na fórma e sob as condições seguintes:

I. O Estado concorrerá, a titulo de emprestimo hypothecario, com a quantia de duzentos e cincoenta contos de réis em apolices, ao juro de 7 por cento ao anno de conformidade com o art. 7.º do Decreto de 15 de Outubro de 1890.

II. A primeira prestação será recebida:

a) Depois de hypothecado ao Estado, sem concurso de outro credor, o engenho «Raiz de Dentro» com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros, obras e bemfeitorias existentes e as que accrescerem.

b) Depois de apresentado documento que prove acharem-se encommendados os machinismos, apparelhos e ferragens destinados a fabrica, o qual deverá ser authenticado com a assignatura do Consul Brazileiro ou Agente Consular ou Fiscal do Brazil no lugar da fabrica; ou depois da prova de ter sido feita a encommenda dos mesmos apparelhos por intermedio de casa commercial desta cidade que inspire confiança, precedendo contracto de fornecimento de todo o apparelho, machinismo e utensilios em tempo certo e determinado, assignando o representante da mesma casa na estação competente, termo pelo qual se obrigue a cumprir o mesmo contracto de fornecimento com sujeição do pagamento dos prejuizos e damnos que possam resultar á Fazenda do Estado pelo seu não cumprimento.

III. A segunda quando todo o material se achar no local destinado ao levantamento da usina, ou quando esteja todo já recolhido á Alfandega do Estado, nos termos da lei n. 25, de 9 de Dezembro de 1891.

IV. A terceira.

a) Depois de se acharem concluidas a fabrica e suas dependencias e funccionando com regularidade provada pela experiencia.

b) Depois de effectuada e inscripta a hypotheca da usina com todos os machinismos, apparelhos, accessorios, dependencias, obras e bemfeitorias que nella houverem de ser estabelecidas.

V. A amortisação das apolices será feita por sorteio no minimo, á razão de 5 por cento annualmente e começará logo que a usina tiver tirado duas safras.

VI. Desde, porém, que a usina der dividendo superior a 12 por cento o excesso será todo applicado á amortisação das apolices.

VII. A importancia dos juros das apolices será recolhida quinze dias antes da epocha marcada em cada semestre para esse fim.

Esses juros começarão a correr desde o semestre em que as apolices forem emittidas.

VIII. Se em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros, a não ser por caso de força maior perfeitamente justificado perante o Governador do Estado, o debito naquella importancia começará a vencer o juro da móra a razão de 2 °|₀ ao mez.

IX. Se durante um anno, por qualquer motivo, deixarem de ser pagos os juros ou, na epocha fixada no art. 8.º do Decreto de 15 de Outubro de 1890, a quota da amortisação, um e outro debito começarão a vencer o juro da móra na razão de 2 °|₀ ao mez.

X. Em qualquer dos casos da clausula antecedente o Estado administrativamente se pagará como credor antichretico, pelas rendas da usina collocando nella um administrador.

XI. O concessionario terá uma escripturação em fórma commercial, feita por guarda livros, que poderá ser examinada por ordem do Governo do Estado; devendo, em todo caso, ser publicado annualmente o balanço, receita e despeza da empresa.

XII. Nenhum dividendo se fará antes de serem satisfeitos os juros das apolices, e na epocha fixada, a respectiva quota de amortisação.

XIII. Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o Governador do Estado e o concessionario serão definitivamente resolvidas por dous arbitros nomeados, um pelo governador do Estado e outro pelo concessionario.

No caso de desaccordo entre os arbitros cada um delles apresentará um desempatador e a sorte decidirá.

XIV. O valor do presente contracto e fixado para os fins legaes em 250:000$000

XV. Ficam fazendo parte do mesmo as disposições do Decreto de 15 de Outubro de 1890 e do de 31 de Janeiro de 1891 no que lhe poderem ser applicadas.

XVI. O concessionario obriga-se a assignar o presente contracto dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

XVII. O contracto resultante do presente Decreto, salvo caso de sociedade anonyma, só poderá ser transferido a agricultores, precedendo, porém, approvação do Governo do Estado, com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.—Remetteu-se copia deste decreto ao Thesouro do Estado.

Expediente do Dr. Secretario interino

Officios.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Peço que vos digneis de providenciar no sentido de serem fornecidos a Inspectoria de Hygiene, conforme solicita em officio n. 103 de hoje datado, alguns exemplares do regulamento da Secretaria a vosso cargo e do que fôr expedido com o Decreto de 8 de Fevereiro ultimo para a cobrança do imposto de sello.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

— Ao Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Communico vos que o Dr. Director Geral da Industria, Viação e Obras Publicas providenciou já no sentido de ser reparada a galeria publica de esgoto na travessa do Peixoto, conforme vossa reclamação em officio n. 184 de 1 do corrente.

— Ao mesmo.—Para que vos digneis providenciar, com a urgencia que se faz necessaria, remetto-vos a inclusa copia do officio do Dr. inspector da Hygiene, sob n. 102 de hontem datado.—Communicou-se ao Dr. director da 2.ª directoria.

— Ao Dr. promotor da Santa Casa de Misericordia.—Encontrando a Inspectoria de Hygiene serias difficuldades na conducção de variolosos do centro da cidade para o Hospital de Santa Agueda, serviço que tem sido feito em padiolas conduzidas por homens ainda não affectados, rogo que, de acordo com o exposto em o officio do Dr. inspector geral interino de Hyhiene de hontem datado, sob n. 100, junto por copia, vos digneis de pôr a disposição da mesma inspectoria o carro que essa Instituição possue para semelhante fim.—Communicou-se ao Dr. director da 2.ª directoria.

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria

Officios:

— Ao Dr. Inspector da Hygiene.—Communico-vos, de ordem do Dr. Secretario interino que nesta data officiou-se a 3ª directoria para providenciar no sentido de ser desobstruido o esgoto da rua Joaquim Nabuco, conforme solicitastes em officio sob n. 101 de 16 do corrente.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Afim de satisfazer o pedido constante do officio n. 36 de 16 do corrente do Dr. Secretario da Camara dos Deputados do Estado, rogo vos de ordem do Dr. Secretario interino, que providencieis no sentido de serem com a maxima urgencia, fornecidas a esta directoria copias dos contractos e imodações realisados com a Companhia Ferro Carril e estradas de ferro que ligam esta capital a seus suburbios.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1895.

Francisco Miguel do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

José do Patrocinio Carmo Ribeiro, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

José Anjo de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr juiz de direito do municipio da Victoria para attender.

Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, capitão do 3.º batalhão Estadual.—Deferido, nos termos do officio ao Dr. Secretario da Fazenda.

Honorio Accioly Villar da Silva, soldado do 1.º batalhão de infantaria Estadual, requerendo reforma.—Remettido a Junta medica do Estado

Manoel Alves de Barros, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Substituto do Procurador geral do Estado, para que se digne de informar.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 1895.

Maria do Carmo Pereira de Macedo, estabelecida com loja de cêra á rua do Livramento n. 36, tendo sido dispensada do pagamento dos impostos estaduaes pede para mandar se dar baixa nas repartições fiscaes.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Meira Silva & C., estabelecidos com taverna no predio n. 4 da rua de Pedro-Affonso, reclamando contra a collecta que lhes foi feita na importancia de 538$274.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Dia 6

Mario G. Ferreira, 2.º official da Recebedoria do Estado, pedindo tres mezes de licença.—Como requer.

Maria Leopoldina de M Rezende, professora em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos que se acham escripturados.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Felippa F. de Albuquerque Regueira, ex-professora da 4.ª cadeira de Santo Amaro das Salinas, pedindo pagamento de 87$500 que deixou de receber.—Pague se de conformidade com a informação da directoria geral.

Primesio Duarte Ribeiro, pedindo illiminação do imposto de industria e profissão.—Ao Sr. Dr. director geral.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Agosto de 1895

Fonseca & Souza, Barão de Limoeiro, Joaquim José Duarte, Vicente Barbalho Uchôa Cavalcante, Bernardino Campos & C. Manoel Ferreira Bartholo & C., J Fernando da Silva Pinto, Henry Wogeley, Banco Emissor de Pernambuco, Domingos Fernandes, Paula & Salgado, J. Girard, Vianna Castro & C., Francisco José de Mello Costa, Fonseca Irmãos & C, José de Souza Aguiar & ., Joaquim Lopes de Azevedo, Illuminato Soares da Fonseca, Silveira & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C, Antonio Joaquim da Costa, Argêo de Oliveira Felagio, Bento Ribeiro & C., J. Fernando da Silva Pinto, Dias Loureiro & C., Paulino de Oliveira Maia, Aprigio Silva & C., Manoel da Silva Nogueira, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo, Maia e Silva & C., Estevão de Gusmão, Maia e Silva & C., Guerra Fernando, João de Aquino Fonseca, Felix Venancio Cantalice, Agostinho dos Santos & C., Pereira Carneiro & C., Nunes Fonseca & C., Pereira Carneiro & C., Adolpho Franco & C., Alvares de Carvalho & C., Manoel de Souza Branco, Alvares de Carvalho & C., Rodolpho Antunes & C., Alvares de Carvalho & C., Miguel Meira, Miguel Carneiro de Moraes, Vianna Castro & C., Albino Silva & C., Eduardo Paes Caminha, José Emigdio Ferreira Lima. José Bezerra da Costa Guedes, Luiz Machado Botelho, Gomes de Mattos Irmãos, Rodrigo Carvalho & C., Antonio da Cruz Reis, Cypriano & Baptista, Rodrigo Carvalho & C., Julia Dredeslin, Ramiro M. Costa & C., Julia Doerdelin.—Informe a 1.ª secção.

Ferreira & C., Antonio de Almeida & C., Antonio de Almeida & C., Antonio da Cruz Reis, A. Martins & C., Manoel Collaço & C., Luiz Machado Botelho, Pessoa & Silveira, Almeida Gomes & C—Dirija se á Directoria Geral da Secretaria de Fazenda.

João Carolino do Nascimento.—Certifique-se.

J. Ganches & C.—Indeferido, em vista da informação.

Custodio Rodrigues Neves.—A' vista da informação indeferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 172—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1895.

Ao Sr coronel Dr. Julio de Mello Filho, mui digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, Claudino da Silva Santos e Liberio Carneiro dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Josepha Francisca de Assis, por crime de furto, Elisa Maria da Conceição, Honorina da Silva e Alexandrina Maria da Conceição, por offensas á moral publica

A' ordem do subdelegado da Torre, Deolinda Cokissi, por disturbios.

Nesta data communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, que antehontem por volta de 7 horas e meia da noute a casa n. 82 sito á rua de Lomas Valentinas, o ex-cabo do 2.º batalhão de infantaria federal, conhecido por Pompêo, ferio com uma estocada a Ladislão de Freitas Albuquerque, por ter este declarado, que uma cedula sem numero que achava-se em a referida casa, havia sido dada por Pompêo.

Contra o delinquente que evadio-se procede aquella autoridade as necessarias diligencias a fim de captural-o.

Pelo subdelegado do districto do Peres, foram remettidas a esta repartição, as seguintes armas: 6 facas de ponta, 3 canivetes e 3 espetos, todas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA.—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 5 de Agosto de 1895

Pelo Dr. commissario do 3º districto, foram multados:

O Sr. Francisco Barbosa Longaritto, proprietario da casa da rua do Capitão Lima n. 8, em quinhentos mil reis (500$000), por infracção e reincidencia do art. 35 do Regulamento vigente

O proprietario da casa da rua do Paysandú n. 3, em vinte mil reis (20$000), por infracção do art. 39 do Regulamento vigente.

Pelo Dr. inspector geral interino da hygiene, foi multado em cem mil réis (100$000) o Dr Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, por infracção do art. 51 do Regulamento sanitario vigente.

Pelo Dr. commissario do 3º districto, foram intimados:

O Sr. Francisco Barbosa Longaritto, proprietario do predio da rua do Capitão Lima n. 8 para no praso de 15 dias canalisar as aguas servidas e fezes, inutilisando o encanamento actual que está imprestavel e prejudicial.

O Sr. Gurgel do Amaral, proprietario do predio da rua do Aragão n. 34, para no praso de 30 dias mandar mudar o local onde se acha o apparelho da Companhia Drainage para o quintal do referido predio, caial-o, pintal-o e aceial-o, finalmente, sem o que não pode ser habitado.

Ficando os mesmos senhores sujeitos as penalidades da lei na falta de cumprimento das respectivas intimações.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 5º districto, o predio n. 6 da Travessa do antigo Porto.

Pelo Dr. commissario do 2º districto, o predio n. 11 da rua Dias Cardoso.

Pelo Dr commissario do 3º districto, o predio n. 3 da rua 1º de Março.

— Dia 6 —

João Antonio da Cunha Cartella, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta pelo Dr. commissario do 4º districto.—Em vista da informação deferido.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., pedindo para mandar examinar café.—Sim.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 3º districto, os predios ns. 8 do rua do Visconde de Albuquerque, 33 da rua do Barão de S. Borja e 85 da rua do Cotovello.

Pelo Dr. commissario do 4º districto, os predios ns. 10 da rua do Crespo, 149 da rua da Concordia e 15 A, da rua das Creoulas.

Pelo Dr. commissario do 5º districto, os predios ns. 22 da rua de Domingos José Martins e 117 da rua do Pilar.

— Dia 7 —

D. Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro pedindo para mandar examinar a casa n. 13 da Travessa do Peixoto.—Ao Dr. commissario do 2º districto para examinar.

Vianna Castro & C., pedindo dispensa de multa.—Indeferido.

Pelo Dr. commissario do 3º districto, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns 9 Travessa de João Francisco e 18 da rua das Pernambucanas.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1895.

Apollinario da Trindade M. Henriques.
Secretario.

INTERIOR

A Ilha da Trindade

Em sua edição de 27 de Julho ultimo, escreveu o «Jornal do Commercio»:

«As noticias que nos chegam de origens as mais autorisadas confirmam as nossas previsões de prompta e amigavel solução da questão da ilha da Trindade que parece tanto sorprendeu o nosso Governo como ao Governo Britanico.

Telegrammas de Londres, de banqueiros, cuja importancia financeira é universal e cuja influencia na sociedade politica a Inglaterra é incontestavel, communicação para aqui que o Primeiro Ministro lord Salisbury declarou ao chefe da casa a que alludimos, que decedida por seu lado a questão da occupação da ilha que ainda ha poucos dias ignorava, logo que recebesse as reclamações do Governo do Brazil. Vimos esses telegrammas.

Por outro lado, da Legação Brasileira em Londres recebeu o ministro das Relações Exteriores telegramma, annunciando que na entrevista com o Marquez de Salisbury declarou o Ministro ao Sr. Dr. Souza Correia o mesmo, isto é; ter tido noticia da occupação da ilha ha poucos dias e assegurou mais e officialmente que estava prompto a discutir amigavelmente a qualquer reclamação.

A «Agencia Reuter» e o Times» foram autorisados a fazer a mesma declaração.

Estamos tambem informados de que o Sr. Phipps, ministro inglez, enviou nota ao Ministro das Relações Exteriores, dizendo-lhe que communicou pelo telegrapho ao Governo inglez o protesto do Governo Brasileiro e que pelo paquete que partio hontem remettera copia das notas de 22 e 23 do corrente e dos documentos que acompanharam a ultima.»

Os officiaes da corveta «D. Isabel» no anno de 1856, incumbidos de explorar a Ilha da Trindade deram o seguinte relatorio:

«Cumprindo a promessa vamos agora transcrever para aqui o relatorio feito pelos officiaes da nossa corveta «D. Isabel» em 1856:

Sr. Commandante.—Incumbidos por V. S. da exploração da ilha da Trindade e da solução de diversos quesitos a seu respeito formados, procuramos, tanto quanto possivel, satisfazer a essa commissão, expondo o resultado das nossas investigações.

O terreno da Trindade é, ao que parece, de formação granitica e pertence a séria plutonica. Escarpados rochedos e altas montanhas cercam alguns valles e explanadas, pela maior parte cobertos de vegetação.

A terra em muitos lugares é uma especie de argilla a que, entre nós, se da o nome de massapé». A superficie da ilha será, quando muito, de tres leguas quadradas; o espaço cultivavel, porém, não póde exceder a legua e meia.

O milho, a mandioca e as differentes especies de legumes ahi poderão ser plantados com proveito. Em apoio dessa nossa opinião, citaremos o facto de havermos encontrado grande parte do solo coberto de uma especie de leguminosa, que parece haver sido semeada ha pouco tempo.

Do lado do nordeste (N E) e descendo das altas e escabrosas montanhas que limitam a ilha pelo oeste encontramos agua excellente, cuja origem nos é impossivel, porém, determinar, porque a falta de tempo nos inhibio de seguir o seu curso.

Essa parte que é talvez a de mais suave declive em toda a ilha e vai terminar em uma praia pedregosa, desobrigada e de forte arrebentação, achava-se coberta de troncos e ramos seccos, talvez tombados pelo effeito de algum temporal, do cume das montanhas de oeste, onde crescem arvores de grandeza regular.

Ahi tambem notamos um espaço quadrado fechado pelas minas de um muro de pedras soltas, que nos pareceu ter sido antigamente uma horta ou lugar cultivado.

A sudoeste (S O) ha uma pequena praia que, segundo a nossa opinião, é o lugar que offerece melhor desembarque, não só porque ahi podem fundear os navios mais abrigados dos ventos de nordeste e de leste (N E e E), como porque, com a construcção de uma ponte, que se adiante 15 a 20 braças pelo mar, se poderá desembarcar com a facilidade, removendo-se por esta forma os inconvenientes da forte ressaca, que ahi reina e torna o desembarque difficil e perigoso.

Este porto, se tal nome se póde dar a uma enseada pequena formada, pela saliencia de duas pontas, é limpo, profundo e apto a abrigar navios de pequena tonelagem que, podendo sem risco internar-se por elle, ficarão mais bem fundeados e a coberto dos insultos dos ventos que sopram desde Suéste (S E) até o Sudoéste (S O)

O seu fundo é de areia, conchinha e coral, e a agua é tão clara que na profundidade de oito braças se enxerga a areia.

Na distancia de meia amarra (60 braças), demorando Pão de Assucar ao Su-sudoeste (SSO) da agulha ou Sul-quarta-Sudoeste (S¼SO) verdadeiro, encontramos oito braças de agua, fundo aréa e conchinha;

Fóra das duas pontas ha 16 braças de agua, fundo pedra.

Na distancia de seis amarras, demorando a ponta a Leste quarta de nordeste (E¼NE), e uma pequena ilha contigua a outra ponta a Nordeste quarta de oeste. (NO¼O), rumos magneticos, achamos 30 braças, fundo arêa.

Este porto era talvez procurado de preferencia pelos navios que antigamente demandavam a ilha, hypothese que podemos fundar não só na circumstancia de ser o terreno por esse lado mais accessivel, mas tambem no facto de havermos encontrado na fralda de uma collina, que vai morrer na praia, pedaços de telhas e outros vestigios de uma habitação, e bem assim um pequeno muro de pedras, que parece ter servido de pedestal a um páo de bandeira.

A despeito dos esforços que empregamos, não nos foi possivel descobrir caça ou vestigios della, o que nos fez suppor que as cabras que, segundo a tradição, ahi se encontravam, em abundancia, ou procuraram as alturas, ou foram extinctas pelos Baleeiros, que frequentemente ahi aportam.

Como em Fernando de Noronha, abunda nesta ilha a especie de caranguejos a que alli se dá o nome de Garamum.

A facilidade de fabricar cal de pedra calcarea, que se encontra em grande quantidade em alguns lugares da ilha, a existencia de bom barro, pedra e alguma madeira, tornam as construcções faceis e de pouco dispendio.

Esta ilha que é de alguma importancia como ponto estrategico em razão da proximidade em que está das nossas costas, poderia ser utilisada para o estabelecimento de um presidio ou para a fundação de um colonia de pescadores, por achar-se a pequena distancia das ilhas Martim Vaz, onde se encontra abundancia de peixe e por serem as suas aguas extremamente piscosas.

Como colonia agricola, porém, nenhuma vantagem ella póde offerecer, não só pela pequena cultura de que é susceptivel, como pela difficuldade de dar sahida aos seus productos.

Taes são, Illm. Sr. commandante, as considerações que a perfunctoria analyse a que podemos proceder nos habilita a fazer, e que temos a honra de submetter ao illustrado criterio de V. S.

Bordo da corveta «D. Isabel», em 22 de Fevereiro de 1856.

Illm. Sr. capitão de mar e guerra Manoel Francisco da Costa Pereira, commandante da corveta «D. Isabel».

(Assignados—Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, 1º tenente—Caio Pinheiro de Vasconcellos, 2º tenente.

Ao citado Jornal escreveu um almirante reformado estas linhas:

«A occupação da ilha da Trindade pelos Inglezes, operada insidiosamente em Janeiro do corrente anno, tem em face do Direito Internacional, todos os caracteristicos dos actos praticados no seculo III pelos subditos da rainha Tenta.

A nota de Mr. Phipps, representante do Governo Britannico, consignando a declaração, que o Ministro das Relações Exteriores lhe fizera verbalmente, de que o Governo da Republica havia desistido de mandar um vaso de guerra á Trindade, e qualificando de inopportuna a intenção aliás não levada a effeito, essa nota, é de uma impertinencia que faz lembrar a chancellaria de Rosas.

E' licito, portanto, inferir que o Governo Britannico, suscitando inopinadamente um conflicto com a Republica Brazileira tem designios occultos, que não podem ficar limitados ao assalto da Ilha da Trindade.

Esta não se presta absolutamente á estação de carvão de que precisa a Marinha Real, ao longo da costa oriental da America do Sul, afim de completar o circulo do poder naval com que a Inglaterra pretende envolver o mundo para protecção de seu commercio maritimo e segurança de suas possessões ultramarinas.

A ilha cubiçada pelos estrategistas inglezes é outra: é a de Fernando de Noronha.

Um dos mais illustrados officiaes da Marinha Real, o almirante Colomb, em leitura que fez, ha alguns annos, em um circulo technico, disse, pouco mais ou menos, o que vou reproduzir: «E' evidente que as linhas de operações de nossos cruzeiros no caso de nos acharmos envolvidos em uma grande guerra maritima, carecerão no Atlantico Meridional de uma estação de carvão; portanto, se nessa eventualidade não podemos conseguir a alliança do Brazil, teremos de tomar a Ilha de Fernando de Noronha.»

Tal qual como nas origens do poder maritimo das nações da pirataria—mais ou menos organisadas dos phenicios, dos egypcios, dos gregos, dos illyrios, dos arabes, dos scandinavos, dos normandos e dos bretões.

O illustre almirante inglez não fez mais do que tomar ao pé da letra o conhecido proloquio:—O tridente de Neptuno é o sceptro do mundo.

Para mim, é fóra de duvida, que o gabinete de S. James mui calculadamente quiz provocar uma explosão do nosso amor proprio nacional, imaginando que o descommunal attentado impellisse o nosso Governo a praticar energicas represalias, contra as quaes procuraria desaffrontar-se pela occupação das principaes ilhas do nosso litteral.

E como todos os conflictos internacionaes quasi sempre terminão por concessões reciprocas, desde que não se dê a completa subjugação de um dos belligerantes, a Inglaterra abriria mão de todas as ilhas que por ventura estivessem em seu poder, excepto daquella que é objecto da sua cubiça, quero dizer Fernando de Noronha.

Quanto á Trindade os inglezes estarião promptos até a estipular, no tratado de paz, que a Inglaterra consentiria—que os Brazileiros se apoderassem da Ilha de Wight no dia em que elles voltassem a pôr os pés no rochedo que havia sido o pomo de discordia entre as duas nações.

A tactica diplomatica é antiga e a Inglaterra useira e veseira em pratical-a.

Esperemos, porém, que o Governo do Sr. Prudente de Moraes continuará a tratar da questão com a firmeza e habilidade, com que a tem tratado até ao ponto em que está, e que o povo brazileiro não se desviará do bom senso que os observadores mais imparciaes nelle reconhecem.

Este é o unico meio de confundirmos, perante o mundo civilisado, a politica prepotente e tortuosa do Gabinete de S. James.»

A «Gazeta de Noticias» occupando-se do assumpto lança em importante artigo estes asserios:

O espirito publico tem estado profundamente agitado com a questão da ilha da Trindade, e todas as dissenções politicas desappareceram diante do facto insolito e da energica bombridade com que procedeu o governo.

A propria Inglaterra nos offerece o primeiro e o melhor dos argumentos em nosso favor, mantendo em segredo a occupação durante alguns mezes, occupação que a ser legitima, ou a ter pelo menos as apparencias de legitimidade, teria sido feita abertamente, á luz do dia, precedida mesmo de aviso ao nosso governo, com o qual o governo inglez mantinha tão boas relações, que tinha ha pouco servido de intermediario no conflicto diplomatico que tivemos com Portugal.

O sigilo guardado demonstra que se pretendia, pela occupação demorada, e não protestada, firmar direito, demonstrando o abandono; e a não ser a indiscripção do «Financial News» a occupação continuaria quem sabe por quanto tempo, e quando menos daria logar á organisação de serviços, pelos quaes depois a poderosa nação reclamaria fortes indemnisações.

Felizmente o jogo foi descoberto a tempo, e governo e nação não se mostraram dispostos a sujeitar-se a elle, e o nosso direito será respeitado.

De todos os pontos do paiz chegam energicos protestos contra a violação do territorio nacional, e em regra esses protestos teem-se mantido nos justos limites, o que é vantajoso para a causa, afim de não fornecer pretextos a futuras reclamações.

Para isso, é justiça dizel-o, concorreram grandemente, não só a energia, como a promptidão com que agio o governo, e a nação inteira mostra-se satisfeita, e aguarda confiante o resultado das negociações diplomaticas entaboladas. As noticias que nos chegam da Europa são tranquillisadoras, e tudo indica que as cousas acabarão do melhor modo possivel.

Os applausos aos actos do governo nesta difficil emergencia pode-se dizer que tem sido unanimes. Nem podia ser de outro modo, desde que elle procedeu prompta e energicamente.

. . . . § . . . . . .

Nós achamo-nos em conflicto com uma nação materialmente forte, e em tempos não muito remotos a nossa posição seria difficilima. Hoje, porém, as nações fracas teem muito mais consciencia de seus direitos, e as grandes potencias foram levadas a ter mais alta a comprehensão de seus deveres.

A conquista tornou-se menos praticavel, por que já não ha uma nação cuja preponderancia sobre as outras seja absoluta, e os interesses de cada uma estão em que as outras não se avantagem muito. E' essa a mais efficaz garantia dos povos relativamente fracos, e não é de muito tempo o conflicto dentre a Hespanha e a Allemanha, por causa das Carolinas.

Na America as incursões absorventes das grandes potencias européas encontraram difficuldades especiaes.

O americanismo é um sentimento bem definido e a sua tendencia é para desprender das metropoles o resto de territorio ainda a ellas ligado. Não é uma questão puramente abstracta de independencia continental. As populações americanas são constituidas, parte pelo elemento indigena, e parte pela população européa que se desaggrega do velho mundo, descontente com a desigual partilha que a velha organisação social da Europa faz entre as differentes classes. Desaggregados por um sentimento ou revolta natural, o meio influe sobre elles pela grandeza, robustecendo em seus animos o sentimento de independencia. D'ahi uma sociedade com tendencias novas, incompativel com os moldes da velha civilisação européa. D'ahi a facil e espontanea rebellião contra qualquer tentativa de proceder aqui por aquelles moldes.

Factos consequentes:

Estamos informados que o Sr. Phipps, ministro inglez, enviou nota ao ministro das relações exteriores, dizendo-lhe que communicou pelo telegrapho ao governo inglez o protesto do governo brasileiro a que, pelo paquete que partio a 26, remettera copia das notas de 22 e 23 do corrente e dos documentos que acompanharam a ultima.

Da legação brasileira em Londres recebeu o ministro das relações exteriores telegramma annunciando que na entrevista com o marquez de Salisbury, S. Exc. declarou ter noticia da occupação da ilha ha poucos dias e assegurou que estava prompto a discutir amigavelmente a qualquer reclamação.

A agencia Reuter e o «Times» foram autorisados a fazer igual declaração.

Outro telegramma da mesma procedencia confirma as boas disposições em que está o governo inglez em relação ao caso da ilha da Trindade, e annuncia que lord Salisbury submetteria no dia 30 do passado a questão ao conselho de ministros de S. M. Britannica.

De Londres dizem que todos os grandes jornaes da City publicaram telegrammas de seus correspondentes no Rio de Janeiro communicando que reina grande effervescencia na capital e outras grandes cidades do Brasil a respeito da questão da ilha da Trindade.

O «Times» e o «Globo» commentam estes telegrammas dizendo que não podem explicar as manifestações realisadas contra seu paiz, desde que o «Foreign Office» não se oppõe a discutir com a chancellaria brasileira os direitos que este paiz diz ter sobre a ilha em questão.

Estes orgãos accrescentam que, se verdadeiramente a Trindade pertence ao Brasil, a Inglaterra não se recusará a reconhecel-o e ordenará immediatamente aos marinheiros inglezes para evacual-a, accrescendo que o «Daily Chronicle», um dos mais importantes jornaes londrinos, publicou um artigo em defeza dos direitos do Brasil na questão agitada.

Esta noticia foi transmittida ao nosso governo pela legação do Brasil em Londres.

Nas duas casas do congresso nacional são unanimemente approvadas as seguintes declarações:

«O senado da Republica, certo dos direitos do Brasil sobre a ilha da Trindade, dominado do sentimento do respeito á integridade do territorio e á soberania nacional, aguarda o resultado das providencias tomadas pelo poder executivo quanto a occupação dessa ilha pelo governo britannico e affirma a sua solidariedade no sentido de auxiliar o governo nesse patriotico intento com as medidas que lhe couberem á manutenção dessa parte do territorio nacional.»

«A camara dos deputados, interpretando os sentimentos do povo brasileiro e sciente do attentado commettido pelo governo inglez contra a integridade nacional, applaudindo a conducta altiva do poder executivo da Republica, concita-o as mais energicas e briosas affirmações do direito incontestado do Brasil.»

E quando todo o paiz se pronunciava harmonico na revindicação dos seus direitos, annunciou-se de Montevidéo, que era corrente terem os chefes revolucionarios, reunidos na fronteira, resolvido unanimemente acompanhar seus compatriotas na indignação que lhes provoca a occupação da ilha do Trindade pelos inglezes, esperando que o Brasil mantenha com altivez os seus direitos.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chile

Depois de prolongar-se grandemente a crise ministerial e de passar a organisação de um novo gabinete por differentes phases, afinal foi organisado pelo Sr. Manoel Recabarren, aquem, affirmou-se em circulos politicos, ter dado o presidente da Republica amplos poderes afim de conseguir por termo a crise administrativa, dizendo-se mesmo que, certo da autonomia que lhe concedia o chefe do Estado, o Sr. Recabarren já tinha formulado o seu programma ministerial, que apresentado a consideração do presidente Montt, este o aceitara.

O gabinete Rocabarrem ficou composto com este pessoal pertencente aos partidos radical e balmacedista:

Manoel Rocabarren, presidente do conselho e ministro do interior; Sanchez Fontecilla, justiça; Henrique Mac Iver, fazenda; Avila Baeza, industria; Valdez y Valdey, guerra; Claudio Matte, relações exteriores.

Os novos dignitarios já empossaram de suas pastas.

A commissão da camara dos deputados déra parecer sobre a reorganização da guarda nacional.

— Estava sendo estudado um novo projecto de emprestimo que se dizia necessario para assegurar a situação economica.

A este respeito dizia-se que o executivo seria autorisado a tomar a Caixa Hypothecaria em bonus de 5 % de juros e 2 % de amortisação a somma de 100.000.000 pesos com a clausula expressa de pagamento em ouro da amortisação e juros.

O governo garandiria esse emprestimo com hypothecas sobre as salitreiras do norte e os ferro carris do sul.

Os cem milhões terão deste modo em parte a cancellar a divida interior de 3 % e o resto ao pagamento de algumas dividas municipaes e para continuar a fiança da lei de conversão.

— O governo tem a intenção de elevar a .... 12.000 o effectivo do exercito activo em tempo de paz, fixado em 6 000 pela lei de 2 de Janeiro de 1892.

Annunciam que neste sentido será enviado ao parlamento um projecto, sabendo-se já que a grande maioria das duas camaras lhe é favoravel.

— O ministro argentino, junto ao governo chegou a cidade de Valparaiso; e corre como certo que o diplomata argentino recebeu instrucções para discutir a mudança dos marcos de limites entre os dois paizes.

O presidente Montt teve no dia 29 longa e cordial conferencia com o mesmo ministro.

Consta que se tratou da questão de limites.

— Os jornaes indigenas continuam a occupar-se longamente da questão, sendo a maior parte favoravel a idéa emittida por diversos personagens de submetter a questão a geographos europeus, os quaes serão encarregados de traçar a fronteira entre os dous paizes.

Convidam os mesmos jornaes os dous governos a adoptar esta proposição, a qual resolvera assim todas as difficuldades, mostrando-se favoraveis a arbitragem os jornaes «La Patria, Union e Nueva Republica».

— Durante a noite de 14, um numeroso grupo começou a dar vivas ao Chile e morras aos cuyanos dirigindo-se ao quartel do 2º de linha pedindo uma musica.

O commandante negou-se a dal-a e então romperam em insultos contra a tropa, que os fez dispersar.

O grupo reunio-se de novo e foi ao consulado argentino, repetindo a gritaria.

A autoridade policial fez sahir vinte homens com ordem de dispersal-os e fazer fogo no caso de resistencia.

Varios desordeiros foram presos, entre elles alguns dos promotores.

Todas as autoridades tiveram ordem de reprimir as desordens que se repetissem.

Em uma entrevista com o consul argentino declarou que não dava importancia ao facto, effeito de necessarias libações.

Durante a entrevista chegou o commissario e assegurou ao vice-consul, que os culpados seriam punidos e que se tinham tomado sérias providencias para impedir a renovação de qualquer ataque.

— O «Western Corrier» garante que o presidente Montt declarou ao official do exercito chileno de nome Wilson que é inevitavel a guerra entre a Republica Argentina e o Chile.

— As festas em honra a S. Thiago terminaram por um banquete, offerecido pela officialidade da guarnição as autoridades civis e ecclesiasticas aqui reunidas.

Os brindes foram enthusiasticos, sobrelevando-se o do arcebispo de Valparaiso que fez a apologia da paz.

O ministro argentino tambem pronunciou discurso muito notavel sobre o mesmo thema.

— O general Korner está actualmente em viagem de volta da Allemanha.

Este distincto militar é esperado nos primeiros dias de Agosto proximo.

— Em commissão do governo seguem brevemente para a Europa o general Martinez, coronel Itabaca e mais seis officiaes do exercito incumbidos de comprar armamentos.

— O ministerio da guerra adquirio o Campo Batuco, para nelle serem realisadas as manobras militares.

— Um jornal estrangeiro assegura a existencia de um pacto ou compromisso com a França para que esta nação exerça pressão moral sobre Pierola, afim de que consinta na sessão de Tacna e Arica.

Em troca dessa intervenção da França, que que se sanccionou por um pacto formal e escripto, o governo comprometteu-se á resolver a questão Dreyfus de maneira satisfactoria.

Para confirmar esta noticia adduz-se facto de ter recebido o ministro francez ordem de seu governo para trasladar-se a Lima com caracter de enviado especial para iniciar a questão afim de obter o consentimento de Pierola da cessão de Tacna e Arica.

Embora seja muito seria e grave esta informação, taes as circumstancias que o rodeiam, convém não tratar-se de rumores vagos, mas de alguma cousa com fundamento sério.

Qualquer porem que fosse a intervenção da França, ainda que só se tratassem de utilisar sua influencia moral para exercer pressão sobre o governo do Perú, seria um caso extraordinario de intervenção de potencia européa em assumptos que são de exclusiva competencia das nações interessadas.

Como quer que seja, assegura-se que o governo está disposto a regular em breve prazo todas as suas questões com o Perú, de maneira definitiva, devendo iniciar já algumas questões neste sentido, e para isso o governo de Lima deliberou nomear um ministro para Santiago.

— Está em organisação um corpo patriotico intitulado—Hussards da Morte! cujo commandante é o Dr. Echaurren Valerio.

Este batalhão é formado por moços da melhor sociedade desta capital.

A animação da mocidade chilena é cada vez mais caracteristica, registrando-se nestes ultimos dias a creação de clubs militares, e tendo diversas commissões solicitado armas e instructores.

— Dizia-se que a casa Armstrang offereceu um navio de igual força e superior em marcha ao «Garibaldi» e que se compromette a entregal-o antes que a casa Ansaldo possa pôr esse cruzador nas costas argentinas.

— Do tratado chileno-boliviano falle-se como de facto definitivo.

Ninguem duvida que seja approvado pelo congresso da Bolivia sem a menor modificação.

Sobre as suas clausulas, sabe-se que em uma dellas o Chile cede á Bolivia o territorio chamado Ponta Gorda, que pertenceu ao Perú e que em outra estabelece-se a cessão que sera consideravelmente ampliada no caso de obter-se de Perú a cessão do Tacna e Arica, cousa que se dava como indubitavel.

Todavia, por ultimo e ao que consta em circulos politicos na capital, o conselho de ministros da Bolivia rejeitou o tratado de paz, pedindo por esse motivo demissão o ministro das relações exteriores.

— Tentaram incendiar a fabrica de cartuchos e outras munições bellicas estabelecida na cidade de Valparaizo.

A policia abriu rigoroso inquerito a respeito, porém não conseguiu ainda prender os criminosos.

— O Sr. Fernandez Vial, addido á legação chilena no Rio de Janeiro, foi transferido para Montevidéo.

— Barros Arana, o illustre estadista chileno, acha-se enfermo de uma pneumonia.

— Falleceu repentinamente o conhecido escriptor e jornalista Maximo Cabellos, que redigio a maior parte dos jornaes de Valparaiso, sendo um dos fundadores da «Opinião», na qual collaborava com o pseudonymo de Bonifacio Guerra.

— Tem caido chuvas copiosas nesta cidade e outros pontos do Chile.

— Segundo se diz a candidatura á Presidencia que tem mais probabilidade de victoria é a de D. Vicente Reys.

— Os Balmacedistas deliberarão ligar-se aos liberaes e esta alliança poude trazer a queda do ministerio, porque os conservadores depois de votada a lei da conversão tambem não lhe derão apoio mais.

— O «Mercurio» transcreve do «Times» um artigo sobre o emprestimo chileno subscripto vinte vezes, que diz o seguinte:

«O alto credito de que goza o Chile nos grandes mercados da Europa se deve a que o governo do Chile marcha sereno através das difficuldades da politica interna, dominando as urgencias dos temperamentos extremos e consolidando o principio de autoridade dentro da lei.

E' essa sem contestação a causa verdadeira que levanta o credito extremo tantos gráos mais sobre o dos outros paizes sul americanos, e para demonstral-o publicar a cotação dos emprestimos dessas republicar em que o Chile occupa o primeiro lugar.

Por isso dizem as folhas de Valparaiso:

«Ha legitimos motivos de satisfação nacional ao vêr que os elementos de nossa prosperidade e prestigio não estão em uma riqueza excepcional do nosso solo, mas sim na cordura do caracter nacional para fugir das exagerações do espirito de innovações perigosas e entregar-se tranquilla e confiadamente a prestigiar as nossas instituições republicanas, harmonisando a consolidação do principio da autoridade com o direito, affirmando o imperio da liberdade dentro da lei, deixando sempre aberta a porta para as reformas exigidas, não por circumstancias de partido, mas pela repressão do voto popular e sendo sempre respeitadores dos nossos pactos internacionaes e dos direitos e interesses legitimos das nações estrangeiras.

Paraguay

O Senado approvou o tratado de lentes com a Bolivia.

Na mesma casa do Congresso foi approvado tambem o projecto destinando 100.000 pezos annuaes por cinco annos para fomentar, por meios de premios aos agricultores a producção do café e do algodão.

— Havia no dia 17 mais de 30.000 tonelladas de canna sem collocação.

Os agricultores estavão desanimados.

— A importação tem diminuido consideravelmente.

— A imprensa da capital pede ao governo do general Egusquiza que não intervenha em favor nem contra a Republica Argentina e a do Chile em caso de guerra entre os dois paizes.

Todos os jornaes aconselham ao governo a neutralidade a mais completa se um conflicto armado surgir de um momento para outro.

O governo tambem foi interpellado na camara dos deputados a proposito da posição que assumirá no caso de guerra entre as duas Republicas; e o ministro da guerra respondeu que a neutralidade paraguaya estava assegurada, principalmente pela posição geographica da republica.

O mesmo ministro declarou que chamará a serviço a guarda nacional, afim de garantir a integridade e neutralidade no territorio paraguayo, no caso dessa se declarar.

— Indicavam-se os nomes do Dr. Adolpho Decoud e Silvano Godoy para substituir o fallecido ministro na Republica Argentina, Saguéer.

— Continúa a ser muito discutida a creação do novo Banco Nacional.

— Foram declarados sem effeito os impostos de transito para o matte.

— A «Democracia», recebeu cartas do seu correspondente em Londres, em que se diz que os bonus paraguayos cotizaram-se entre 14 e 16; a divida activa do Paraguay sobe por emprestimos a 970.000 libras esterlinas.

— O conde Antonelli, ministro da Italia, foi recebido festivamente em Assumpção.

Já apresentou as suas credenciaes ao presidente da Republica, em audiencia especial, sendo o acto revestido de grande solemnidade.

— O governador resolveu fazer representar o Paraguay na exposição internacional de Berlim.

— Consta que o ministro hespanhol trata de celebrar um tratado de commercio com a Republica, onde tem augmentado a exportação de tabaco para a Europa.

— Um capitalista oriental está resolvido a estabelecer uma grande xarqueada no Alto Paraguay.

— A respeito da paiz lê-se numa folha argentina este conceito:

«Por diversos conductos chegam-nos noticias animadoras deste paiz: no corpo legislativo, tribunaes e administração publica de Assumpção figuram respeitaveis membros de todas as facções em que alli se divide a opinião publica.

A imprensa goza de liberdade absoluta; as garantias individuaes são religiosamente respeitadas por todos os representantes da autoridade e pode-se dizer que o paiz entrou em uma phase de esperanças progresso.

O commercio estende o seu movimento até ás ultimas regiões e a renda da Alfandega se sustenta e augmenta suas entradas, permittindo pôr em dia o pagamento da despeza, sem o que não pode haver boa administração.

Uma ampla e generosa lei de amnistia abrio as portas da patria a todos os seus filhos residentes no estrangeiro.

— Apezar dos exagerados direitos na Argentina sobre os productos paraguayos, a navegação augmenta e de Assumpção teem se feito remessas importantes de fumo para a Europa e se projectam novas culturas, animando os poderes publicos a da herva, algodão, café e outros artigos.

— A nomeação do Sr. Decaud para ministro das relações exteriores foi acertada, porque em seu paiz é o mais bem preparado para esse cargo, tendo o representado em diversos paizes. Elle já creou uma legação paraguaya na Europa, com residencia em Paris, elevou a cathegoria da representação do Paraguay em Buenos-Ayres, reunindo-a á de Montevidéo, projecta accordo sobre a divida ingleza e bem assim fazer tratados commerciaes com paizes estrangeiros para melhorar a condição economica dos productos paraguayos nos mercados exteriores.

Ao entrar no ministerio dirigio aos consules uma circular, pedindo-lhes que tornassem bem conhecido o Paraguay, que attrahissem para elle emigrantes esperando receber relatorios com detalhadas informações dos trabalhos que fizerem, procurando em fim por todos os meios concorrer para a prosperidade e engrandecimento da Republica, tratando de fazer explorar suas valiosas e variadas riquezas mediante a affluencia de uma emigração honrada, laboriosa e moral que alli vá empregar seus capitaes e dedicar-se a qualquer ramo ou industria nacional.

COLLABORAÇÃO

A instrucção publica.

Quando ha pouco mais de meio seculo iniciou-se na America o grande movimento da educação popular, pareceu no momento que o impulso urgente era procurar chegar-se a que a massa do povo aprendesse a ler, escrever e ter noções de contabilidade.

A diffusão do gosto pela leitura teria, inevitavelmente, de concorrer para uma aprendizagem mais facil e satisfactoria dos officios, do trabalho e das fainas, a que os operarios tem de applicar sua actividade, como base segura do bem estar, e mesmo da riqueza, nas vicissitudes e exigencias da vida

A instrucção elementar ha chegado em algumas Republicas, como o Chili, a Argentina e o Mexico ao mais lisongeiro desenvolvimento; e nesses paizes as escolas primarias de ambos os sexos registram-se em numero consideravel, sendo a respectiva despeza a maior verba de dotação budgetaria.

Todavia, nas circumstancias que emergem das exigencias actuaes, tem-se considerado que a instrucção secundaria com rudimentos de grammatica, historia, geographia e outros ramos escolares, não basta por si só para dar aos meninos o preparo que os habilite a ganharem a vida nos labores e occupações que resultam do movimento social.

Si essa aprendizagem não se acompanhar de um officio qualquer, o ensino escolar não satisfaz ás verdadeiras necessidades dos meninos que frequentam as escolas. Com a aprendizagem exclusiva dos ramos cursados nellas, nenhum menino fica com aptidão ou habilitado a ganhar a subsistencia. Os diplomas que obtem, ou os premios que recebe, no fim de cada anno, não lhe proporcionam uma segurança de bem estar na lucta pela vida.

A gente do povo, que não dispõe de recursos, não póde em caso algum dedicar seus filhos á aprendizagem primaria, para pol-os depois, por outros tantos annos, em uma tenda ou officina, afim de adquirirem conhecimentos ou pratica de um officio qualquer, cuja remuneração possa occorrer as multiplices exigencias da vida.

D'ahi, o que ha muitos tem parecido mais conveniente e economico é sacrificar a instrucção primaria á aprendizagem de um officio, para que o menino contribua o mais promptamente possivel a alliviar os encargos dos pais no interesse da familia.

Este methodo de instrucção popular incompleta tem graves inconvenientes; pois muito reduzido é o numero de meninos que sejam capazes de ganhar a vida com a aprendizagem dos ramos escolares. A mór parte d'elles aprende rotineiramente um officio ou busca occupações que não exigem prepero algum intellectual; e os que vão á escola e aprendem tambem um officio nas tendas são em sua grande parte meio-obreiros, que apenas conseguem ganhar escassamente o pão de sua familia.

Nesta situação, geralmente conhecida, na actualidade a instrucção primaria, tal qual acha se ella constituida, não marca um progresso que possa reputar-se um augmento de bem estar nas classes populares.

O augmento de escolas primarias, em taes condições, só faz perpetuar as inconveniencias de semelhante situação. E' tempo, pois, de reagir contra o systema, como o fazem o Chili e a Republica Argentina, fazendo-se uma inversão mais pratica e positiva no mesmo systema, e de modo que procure ao filho do povo mais beneficos resultados.

Parece-nos, pois, que dever-se-hia instituir escolas-officinas, nas quaes junctamente com os elementos de leitura e escripta e algumas tinturas de contabilidade se proporcionasse ao menino, conforme o sexo, o ensino de officios adequados á sua condição e aptidões especiaes.

O importante e urgente é formar operarios intelligentes, gente de trabalho, que, ao sahir da escola, possam encontrar collocações bem remuneradas para satisfação das necessidades da vida.

Mui pouco ou quasi nada se adianta com a extensão quantitativa de escolas que não se prestem á aprendizagem de officios, quando a escassez de braços e a falta de conhecimentos especiaes fazem se sentir em todas as espheras da actividade social, nas industrias, na mineração e na agricultura.

Com o que é despendido actualmente nesse ramo de serviço ha o bastante para emprehender a reforma no sentido indicado.

A questão não está em dizer que ha tantas mil escolas, em que se ensinam a leitura, a escripta e outras noções elementares; mas em poder affirmar que ha tantas escolas-officinas, em que se hão formado tantos meninos com os seus officios, sendo assim tão uteis para si mesmos e suas familias, como para a sociedade.

Deste modo o numero de educandos nas escolas-officinas representaria o algarismo de outros tantos auxiliares seguros e competentes para as industrias e de mais labores, que trazem o bem estar e o engrandecimento nacional.

Os meninos que recebem certo verniz de educação sem a aprendizagem de um officio ou profissão, que lhes permitta ganhar honradamente a vida, tendem desgraçadamente á perder-se, porque deshabituam-se ou vivem alheios ás exigencias imprescindiveis do trabalho.

As consequencias desta deploravel situação fazem-se sentir cada dia em mal estar proporcional

E', pois, dever, que corresponde ainda á previsão dos estadistas, legisladores e em geral das classes dirigentes da sociedade, prover ao fomento e prevenir o desenvolvimento dos males que decorrem de uma educação popular incompleta e que não satisfaça aos fins a que está ella destinada pela propria natureza das cousas.

A'educação popular é indispensavel que se associem a intelligencia e ás aptidões praticas de trabalho.

Izidoro J. Fernandez.

MUSICIANA

CARLOS GOMES

A festa que a Companhia Modena teve a delicadeza de dedicar ao grande maestro Carlos Gomes esteve verdadeiramente imponente, pela concurrencia, que foi selecta e que enchia o theatro, pelo bem escolhido programma, por tudo, emfim.

Nada mais justo nem mais lisongeiro para nós, do que essa homenagem da Companhia Modena, prestada ao grande artista brazileiro, que tem na Italia a sua patria adoptiva, e nada mais honroso para os empresarios da Companhia Modena do que dedicar a sua festa ao primeiro genio musical da America, e ao maior dos Brazileiros. Dizemos isto com orgulho, talvez mesmo que com vaidade, mas certamente sem exagero e com justiça.

E o grande maestro teve mais uma prova da admiração, do fanatismo que lhe votam os seus compatriotas pernambucanos, como de resto lh'o votam todos os que teem a consciencia do Artista Genial que possuem, porque nasceu na mesma terra que foi o seu berço.

Como já dissemos, o theatro estava completamente cheio e n'elle se via o que de mais distincto ha na sociedade pernambucana.

A' entrada de Carlos Gomes em scena, rebentou uma grande manifestação da platéa, e um chuveiro de flores cobrio o immortal artista e juncou completamente o palco.

A execução da *Symphonia* do *Guarany* arrancou uma nova e prolongadissima explosão de palmas e bravos, e Carlos Gomes foi obrigado a repetil-a no meio de um delirio que se vio, que se palpou, mas que não se descreve. E ao terminar, emquanto a platéa inteira saudava o Grande Maestro, elle abraçava os musicos e saudava-os ao mesmo tempo que agradecia as manifestações do publico.

Depois seguiram-se o Sr. Camoletti e Sra. Cerutti que cantaram dous numeros de musica e que foram muito applaudidos.

Emfim, a manifestação da companhia Modena a Carlos Gomes foi, por todos os titulos, condigna e sympathica, e nós saudando o illustre maestro por mais este triumpho, devemos tambem manifestar a nossa gratidão aos Srs. Lotti e Cerutti, directores da companhia, que honraram igualmente o Grande Maestro e a nação brazileira.

UN MARITO IN CAMPAGNA

Assim se intitula uma fabrica de gargalhadas em 3 actos, que a Companhia Modena representou na noite da festa de Carlos Gomes. E' uma comedia finissima, uma scena familiar e comica, factos veridicos e sorprendidos em flagrante, mas socialmente encobertos; um marido a quem a mulher obriga a *uma quaresma interminavel*, a visitas aos *lausperennes* ou aos *terços*, emquanto que elle, libertino e manhoso, o que procura é sahir sob o pretexto de tratar da agricultura para ir dar *rendez vous* ás cocottes, com o seu amigo Cezar, official de marinha.

Lotti, Serafini, Cuneo, Grassi e Vittorina Serafini, Bossi, Micheli e Traversi, deram todo o realce á bella comedia, sabendo aproveitar todas as excellentes situações de que está recheiada, especialmente os Srs. Lotti e Serafini, que são dous artistas eximios e correctissimos, principalmente no genero comico.

Hoje representa se o excellente drama *Dama das Camelias*, o que basta dizer para que o *Theatro Santa Isabel* fique totalmente cheio.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial—Por acto de 6 do corrente do Sr. Dr. Secretario da Justiça e sobre proposta do Dr. Questor Policial interino, foi nomeado o cidadão Luiz Bellarmino Negro Monte, para exercer o cargo de subdelegado do districto de Vicencia do municipio de Nazareth, sendo, a pedido, exonerado o actual.

Anniversario do «Novidades»—Foi hontem dia de grande rigosijo para os nossos collegas do «Novidades», por marcar o mesmo dia o 1º anniversario do criterioso collega vespertino.

Quasi todos os jornaes diarios e periodicos que se publicam nesta cidade se fizeram representar na festa intima que os mesmos collegas do «Novidades» haviam organisado para solemnisar o seu anniversario.

A redacção do «Novidades» se achava adornada e a ella affluiram, além dos representantes da imprensa, grande numero de pessoas gradas e amigos do collega.

Ao «lunch» que foi offerecido aos circumstantes, foram erguidos muitos brindes, entre os quaes salientaremos, reconhecidos, o que foi erguido por Fernando Barroca a esta redacção alli representada pelo nosso collega Manoel Arão que agradeceu, brindando por sua vez á redacção do «Novidades» na pessoa do seu digno redactor chefe.

Agradecidos aos collegas pela maneira distincta com que nos trataram, d'aqui ainda um vez fazemos votos para que por muitos anno se prolongue a sua existencia, empenhada em bem servir a causa publica.

— «O Novidades» dará hoje uma edicção especial, consagrada ao seu anniversario.

Revista Moderna—Mandou-nos o Sr. Leopoldo A. da Silveira os fasciculos 17 e 18 desse semanario illustrado, que se publica em Lisboa, e occupa-se de actualidades, litteratura, bellas artes, vulgarisação e variedades.

E' uma encyclopedia illustrada das familias, cuja leitura interessa geralmente pelos varios artigos e grande numero de gravuras e por isso não nos furtamos a recommendal-a ao publico que a achará na Agencia Litteraria.

Eis os summarios dos referidos fasciculos:

N. 17—Texto—Santo Antonio de Lisboa—R.

Contos populares: A afilhada de Santo Antonio.

Romance popular: Santo Antonio e a Princeza.

O Santo Antonio da Cathedral de Servilha—J. S.

Cantigas populares.

Ella e elle (conto)—Ramalho Ortigão.

Ivanhoé (romance)—Walter Scott.

Variedades: Echos e noticias, Ditos e anedoctas Passatempos.

Illustrações—A devoção popular a Santo Antonio, Santo Antonio com o menino e Quarto ond nasceu Santo Antonio, desenhos de Antonio Baeta.—O Santo Antonio da Cathedral de Servilha, quadro de Murillo.—Ivanhoé, (duas gravuras), desenhos de Riou e F. Lix, gravuras de Huyte.

N. 18—Texto—Igrejas de Santo Antonio de Lisboa e Padua—R.

Escriptos das obras de—Santo Antonio,

Santo Antonio (versos)—João de Lemos.

Ivanhoé (romance)—Walter Scott

O cotovello roto (novella)—Daniel Zschokké.

Daniel Zschokké—M. X.

Variedades: Echos e noticias, Ditos e anedoctas, Passatempos.

Illustrações—Igrejas de Santo Antonio em Lisboa e Padua—Ivanhoé: dois desenhos de Riou, gravura de Huyot.

La genie de la Mode—A mesma Agencia Litteraria chegou o n. 62, exemplar de 15 de Julho ultimo dessa publicação parisiense, de modas ou serviço do mundo elegante.

Carlos Gomes—Tendo de seguir hoje para o sul, teve hontem a gentilesa de vir pessoalmente trazer-nos as suas despedidas, o glorioso brazileiro cujo nome encima estas linhas:

O maestro Carlos Gomes veio acompanhado dos Srs. Drs. Adelino Filho e Moreira Alves, e em nossa presença expressou o seu reconhecimento ao povo pernambucano, para o qual pedio-nos que fossemos interpretes d'esses sentimentos, ao que muit gostosamente accedemos.

Na ligeira, porém agradavel palestra que comnosco entreteve o grande brazileiro, manifestou elle o desejo que pedio-nos para tornar publico, de que fossem de preferencia ouvidas entre nós as suas operas menos conhecidas como o «Schivo» e o «Condor», o que realmente nos parece mu to justo e digno de ser tomado em toda a consideração.

Carlos Gomes segue para a Bahia, onde é de esperar que lhe sejam tributadas as homenagens a que tem direito, e ao apertar-nos as mãos disse-nos: até breve! o que desejamos se traduza n'uma realidade.

Que bonançosos ventos conduzam-n'o ao seu almejado destino, são os votos com que em espirito acompanhamos o grande brazileiro.

Alfandega—A Inspectoria d'esta repartição prorogou por 30 dias o prazo concedido ao capitão Francisco Theodosio de Macedo para tirar os titulos de terrenos de marinha situados na ilha de Itamaracá, devendo terminar o mesmo prazo a 12 do corrente.

Variolas—O Dr. prefeito tendo feito acquisição de um carro para o transporte de variolosos, pede a todos que tiverem sciencia de qualquer caso, o favor de communical-o á prefeitura, em nota por escripto, com a declaração exacta da rua e numero da casa, afim de se fazer a remoção immediata, como medida de isolamento capaz de evitar a propagação em caracter epidemico.

Igualmente providenciou o Dr. prefeito para que o serviço de vaccinação e revaccinação fosse feito diariamente, já na secção correspondente da prefeitura, já nas diversas freguezias alternadamente nos dias da semana, precedendo aviso pela imprensa.

Desacato—O Sr. professor João Valentim Teixeira Bastos, honrado funccionario publico da Recebedoria do Estado, escreveu-nos o seguinte:

« Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*—Rogo a Vv. Ss. a publicação das seguintes linhas:

Com pezar communico a Vv. Ss. que fui hontem, á 1 hora da tarde, desacatado pelo Sr. Bento Ribeiro, estabelecido no pateo do Livramento, motivando tal acto o que passo a relatar.

« Sendo eu morador em uma casa na qual foi meu antecessor o Sr. Fracisco Maia que ficou devendo ao seu fiador, o Sr. Ribeiro, a quantia de 40$000; exige o mesmo Sr. Ribeiro, que eu indemnise-o d'esta quantia. Para tal fim, fui chamado hontem, á loja do Sr. Ribeiro, sendo por este recebido com intoleraveis insultos, chegando ao ponto de ameaçar-me com um páo (covado)

« Este facto já levei ao conhecimento do Dr. questor policial, que tomou conhecimento, e deu algumas providencias.

Do criado e obrigado.—*João Valentim Teixeira Bastos* ».

O crime do padre Amaro—Acha-se em ensaio esta grande peça realista do notavel escriptor portuguez, Eça de Queiroz.

O grupo artistico que, sob a direcção do conhecido actor Antonio Livramento, tem de trabalhar n'aquelle drama, emprega desde já todos os esforços imaginaveis afim de que possa plenamente satisfazer ao respeitavel publico que ancioso aguarda a realisação de dito espectaculo o qual terá logar após a retirada da Companhia Modena que ora trabalha no theatro Santa Isabel.

Os papeis de: Padre Amaro, Congeno Dias, San Granneiro Natario e Amelia, estão confiados aos artistas: Pamplona Livramento, Rosa Mahonça, Teixeira e A. Medeiros.

As encommendas de bilhetes serão feitas até ás 12 horas do dia do espectaculo.

1. batalhão estadual—Hontem este batalhão, sob o commando do coronel Raymundo Magno, sahio em meia marcha a passeio militar depois de fazer exercicio de manobras, no qual notou-se toda a ordem e disciplina.

Sociedade Musical—Consta-nos que, em Apipucos, alguns moços amantes do engrandecimento d'este logar, trabalham para a creação de uma sociedade musical.

Para este fim haverá, no domingo proximo, uma reunião na residencia de um dos associados.

Os sapatos e os chinellos das senhoras inglezas—Um formoso sapateiro de Londres publicou um artigo em um jornal da capital do Reino Unido, no qual depois de ter dito que fabrica continuadamente sapatos e botinas de senhora, ao preço usual de 40 libras esterlinas (1000 francos) costou que recentemente fez para lady X..., um dos mais illustres nomes da Inglaterra um par de chinellos bordados e ornados de esmeraldas e rubins.

E sabeis o custo destes chinellos?

Nada mais que 4500 libras esterlinas ou por tra 112 500 francos!!

Mas não basta.

Uma marqueza mandou fazer tambem para seu uso um par enriquecido de diamantes, e o pagou no valor de 12000 libras esterlinas isto é, 300 000 francos.

E se pretende que o povo moderno não pode dar alguma idea do fausto dos antigos!

Cousas uteis de saber—Quantos são os postos cardeaes?

— Quatro. Saude, dinheiro, beef stedes e vinho.

— Quaes são as estrellas errantes?

— As que se vêm quando alguem pisa os callos.

— E quaes são as fixas?

— A taxa, a donâ da casa e as lettras.

Difficuldades — Difficuldades para um telegraphista?

Mandar despachos em letras apuradas.

Difficuldades para um melindroso?

Tomar um chapéo... de cardenaiicio.

— Difficuldades para um juiz?

Fazer empallidecer um mouro.

Companhia Ferro Carril—Uma carta que recebemos nos pede para chamarmos a attenção do Sr. engenheiro fiscal dessa Companhia para continua inobservancia do horario das linhas de Afogados.

O nosso informante diz que todos os passageiros da referida linha poderão attestar o facto que é sempre causador de prejuizos, como é facil avaliar-se.

Acreditamos que uma vez reconhecida essa irregularidade, sejam empenhados esforços afim de sanal-a em bem do publico, e em especial dos moradores daquelle arrabalde.

Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá—O Sr. H Fletcher, gerente dessa Companhia nos escreveu, communicando-nos que havia chegado ao conhecimento do mesmo o facto de terem alguns «industriosos» feito pedidos falsos em nome da Companhia para diversas casas commerciaes.

Esses pedidos teem sido assignados com os nomes «Tenorio e Contador».

Previnam-se, pois, contra elles os incautos.

Repartição Geral dos Telegraphos—Acham-se retidos nesta repartição os seguintes despachos:

Dano, Jaraguá, Sá Barreto, Itambé, Rodrigues Boaventura, Mossorô, Virgilio Sá Pereira, Rio.

O serviço para o sul, norte e centro do Estado funccionam regularmente.

Tratamento da febre amarella e da variola—O Sr. Dr. Sabino offereceu nos dous libretos intitulados: tratamento da febre amarella, e tratamento da variola.

Ditos libretos o Dr. Sabino destribue gratuitamente em sua pharmacia homeophatica, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Agradecidos.

Festa de Nossa Senhora do Feliz Parto—A commissão encarregada da realisação d'esta festa, que terá lugar no dia 8 de Setembro proximo, tem empregado todos os esforços para que a mesma festividade seja revestida de toda a pompa e brilhantismo.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª *Publicação*

Antonio de Araujo Lopes, natural de Portugal, negociante, com D Elisa Maria da Costa Valente, natural deste Estado solteiros, e residentes na freguezia de Santo Antonio.

1.ª *Publicação*

Francisco Epiphanio Gonçalves da Rocha, agricultor, com Umbelina Isabel do Monte Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

Matriz do corpo Santo—A irmandade do Senhor dos Passos contractou um capellão, que celebrará o sacrificio da missa todas as sextas feiras ás 7 horas da manhã.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1895:

Existiam	413
Entraram	7
Sahiram	10
Existem	410
A saber:	
Nacionaes	370
Mulheres	15
Estrangeiros	25
Mulher	
Total	410
Arraçoados	391
Bons	365
Doentes	19
Loucos	2
Loucas	5
Total	391

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Florentino Antonio Pereira.

Por fallecimento Paulino José Luiz ou Paulino José Soares.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 6 de Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term centigrado	Barometro á 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21,°0	759,mm38	16,24	84
9 »	24,°0	760,mm13	18,44	83
12 »	25,°5	759,mm10	17,97	74
3 t.	25,°8	758,mm65	17,81	72
6 »	24,°9	759,mm38	16,48	69

Temperatura minima 20,°59 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 27,°00 Ennegrecido 58,°6—Prateado 41,°5.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm7 a sombra 2,mm8.

Chuva nulla.

Direcção do vento: WSW de meia até 6 h. 10 m. da manhã; SW até 7 h 59 m.; SSW até 8 h. 15 m.; S com interrupções de SSE e SSW até 10 h. 13 m.; SSE e SE até alternados até meia noite.

Duas horas de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento 2,m92 por segundo.

Nebulosidade média 0,67.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	6 de Agosto	11 h. 05 m. da m.	0,m35
P. »	» »	5 h. 15 m. » t.	2,m20

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 3 de Agosto de 1895.

Rita Maria de Cassia, Pernambuco, 53 annos, solteira, Recife.

Francisco Alveo de Lima, Pernambuco, 30 annos, casado B. Vista.

Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, B. Vista.

Antonio Francisco Bezerra, Pernambuco, 35 annos, solteira, Graça.

Adolpho Nielsen, Suissa, 28 annos, solteiro, B. Vista.

Carl Lasson, Allemanha, 53 annos, casado, B. Vista.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 1 anno, S. Antonio.

José, Brasil, 3 annos, S. Antonio.

Antonio Francisco da Silva, 36 annos, solteiro, B. Vista.

Maria Catharina do Espirito Santo, Pernambuco, viuva, B. Vista.

Francelina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira Boa Vista.

Manoel Antonio de França, Pernambuco, 36 annos, solteira, B. Vista.

Benigna Guilhermina do Espirito Santo, 24 annos, solteira, B. Vista.

Um feto do sexo masculino, B. Vista.

— 4 —

Manoel Martins Ferraz, Portugal, 45 annos, solteiro, S. Antonio.

Maria Machado Uchôa, Pernambuco, 4 horas, B. Vista.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 70 annos, viuva, B. Vista.

Christina Rosa da Conceição, Pernambuco, 42 annos, solteira, Recife.

Narciso Rodrigues da Silva, Pernambuco, 50 annos, solteiro, S. José.

D. Olson, Noruega, 23 annos, solteiro, B. Vista.

B. Bentzen, Noruega, 20 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 12 annos, casada. B. Vista.

José Paulino Britto, Pernambuco, 42 annos, solteiro, B. Vista.

— Dia 5 —

João Tavares da Silva, Pernambuco, 31 annos, Poço.

Julio Tito Jorge, Portugal, 35 annos, viuvo, B. Vista.

Lames Landel, Noruega, 20 annos, solteiro, B. Vista.

Francisco de Alcantara Perrier, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José.

Claudina Moraes, Africa, 80 annos, solteiro, S. Antonio.

Salustiano, Pernambuco, 35 annos, solteiro, S. José.

Josepha Dorothéa Melchiades, Pernambuco, 27 annos, casado, B. Vista.

Martiniano de Souza Barbosa, Pernambuco, 25 annos, casado, B. Vista.

Benvinda Clementina Medeiros, Pernambuco, 28 annos, solteira, B. Vista.

Lourença Maria de Jesus, Pernambuco, 50 annos, solteira, B. Vista.

Angela Maria Mascarenhas, Pernambuco, 30 annos, solteira, B. Vista.

José Joaquim, Parahyba, 32 annos, solteiro, B. Vista.

Severino Fabricio, Pernambuco, 34 annos, solteiro B. Vista.

Maria Magdalena da Paz, Pernambuco, 50 annos, solteira, B. Vista.

— Dia 6 —

João Pinto de Mattos Lemos, Pernambuco, 43 annos, casado, B. Vista.

João Bernardo Lanati, Roma, 50 annos, casado, S. Antonio.

Antonio Tavares da Costa, Portugal, 60 annos, viuvo, S. Antonio.

Joaquim Arcelino Pereira Caldas, Pernambuco 11 dias, B. Vista.

Manoel Ferreira do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, solteiro, B. Vista.

Lupicinia Maria Cordeiro, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José.

João Climaco Pereira de Souza, Pernambuco, 38 annos, Graça.

Leopoldina Maria da Silva, Pernambuco, 3 dias, B. Vista.

Raymundo Mauricio Paes, Brazil, 7 annos, B. Vista.

Maria José do Espirito Santo, Pernambuco, 45 annos, casado, B. Vista.

José Felix, Pernambuco, 50 annos viuvo, B. Vista.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira. B. Vista.

Clara Maria, Pernambuco, 25 annos, solteira, B. Vista.

Paulino José Lins ou Paulino José Soares, Parahyba, 23 annos, casado, S. Antonio.

Maria de Albuquerque, Pernambuco, momentos, B Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 6 DE AGOSTO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus.

Pacientes:

Filismino Soares de Mendonça.—Mandou-se informar o juiz de direito da Victoria.

Manoel Maria Iglezias.—Negou-se, unanimemente.

Recurso crime:

Do juiz de direito de Olinda em commissão especial no 3· districto criminal do Recife.

Recorrente o juizo, recorrido José Leite de Amazonas Brasil. Relator o juiz João Carlos Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Aggravos de instrumento:

De Goyanna—Aggravante Henrique Olympio Tavares da Rocha Filho, aggravado Henrique O. Tavares da Rocha. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Caldas Barreto.—Não se tomou conhecimento.

Da Victoria—Aggravante D. Julia de Albuquerque Barros, aggravado Daniel Moreira da Costa. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Não se tomou conhecimento. unanimemente.

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante D. Anna Rosalina Morejra Gama, aggravado Antonio do Carmo Almeida. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Galvão.—Deu-se provimento. unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel:

Appellante o bacharel José Marcellino da Rosa e Silva, appellados Amorim & Cardoso.

Embargos infrigentes:

Do Recife—Embargante João Melichareque, embargados Silva Reis & C.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

De Nazareth—Appellante Bellarmino José de Mello, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de instrumento:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Palmares—Aggravantes Antonio Duarte Pinto e outros, aggravado Antonio Herminio de Lima.

Ao juiz Caldas Barreto:

Aggravante—o Dr. Francisco Accioly Lins. aggravado o coronel Silvino Moreira Cavalcante.

Appellaçao civel:

Ao juiz Almeida:

De Jaboatão—Appellante Ramos o Gepert, appellado o Dr. Thomaz Coelho de Almeida.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 30 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

London & River Plate Bank Limited

Estabelecido em 1862

Capital	£	1.500.000
Idem realisado	«	900.000
Fundo de reserva	«	900.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE JULHO DE 1895

Activo

Letras descontadas	1.127:991$980
Letras a receber	1.144:580$330
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1.033:664$350
Diversas contas	149:282$200
Caixa matriz, filiaes e agencias	7.481:134$450
Penhores de emprestimos, contas caucionadas etc.	1.074:271$080
Caixa em moeda corrente	5.828:876$720
Rs.	17.839:801$110

Passivo

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Deposito á prazo fixo e com aviso	2.895:196$280
Contas correntes sem juros	922:731$160
Diversas contas	1 123:692$040
Titulos em caução	1.074:271$080
Caixa matriz, filiaes e agencias	11.323:910$550
Rs.	17.839:801$110

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Agosto de 1895.

(Firmado) *T. Ellis*, gerente.

« *F. Wilmot*, contador interino.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos no domingos e dias santificados.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente.

Lendo nas folhas diarias de hoje, uma convocação para Assembléa Geral a effectuar-se em 10 do corrente no escriptorio da Companhia Calcaria, protesto contra a referida convoção feita por accionistas, alguns dos quaes não pagaram prestações e por pessoas que não são legalmente autorisadas.

Por isso não attendi uma petição. que me foi dirigida e se acha despachada, sem que interessado algum a viesse procurar

Comprehendo o alcance da convocação que é cobra telephonica, mas não vingará a torpeza, pois em tempo opportuno tudo virá a lume.

Recife. 6 de Agosto de 1895.

Francisco Gouveia,

Presidente.

Alla Colonia Italiana

XX SETTEMBRE

Avvicinandosi la data del XX Settembre, glorioso anniversario della Breccia di Porta Pia, che rendeva all'Italia la sua legittima capitale, mi permetto invitare gl'italioni residenti in Pernambuco a voler intervenire, domenica prossima, 11 del corrente, all 1 pom, alla rua da Cadeia n. 36, 1· piano, onde trattare del modo migliore per solennizzare il 25· anniversario del fausto avvenimento.

Recife, 5 de Agosto de 1895.

Dr. Antonio Molinari Laurin.

Aguas mineraes ferruginosas se formam dissolvendo os saes ferruginosos soluveis que compõem os terrenos que atravessam, mas nunca contém o ferro no estado de phosphato, deixando de reunir assim os principios constitutivos dos ossos e do sangue. Um sabio bem conhecido, o Sr. Leras, doutor em sciencias, preparou, sob o nome de « Ferro soluvel de Leras », um liquido claro e limpido que contém estes dous elementos e dá rapidamente ao sangue sua riqueza e côr vermelha. D'ahi o grande numero de curas obtidas nas doenças caracterisadas pelo empobrecimento do sangue, tão communs hoje, como a anemia, chlorose, fraqueza geral, caimbras do estomago.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

As mãis previdentes ministram a seus filhos, como depurativo e fortificante o « Xarope ante-escorbutico ». Este medicamento age pela infima quantidade de iodo que contém naturalmente o agrião e traços de enxofre que existe no rábão Mas, ha bem 30 annos, os medicos preferem ao « Xarope ante escorbutico » o « Xarope de Rábão iodado de Grimault e C.ª », que tem a vantagem de agir mais promptamente e conter maior quantidade de iodo combinado com a succo d'agrião.

D. Thereza de Jesus Figueirôa de Faria

Miguel de Figueirôa Faria, seus irmãos e suas familias mandam rezar missas por alma de sua prezada mâi, sogra, avó e bisavó D. Thereza de Jesus Figueirôa de Faria, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente na igreja do Convento do Carmo do Recife. Agradece a todos que se dignarem dar mais esta prova de amisade.

D. Thereza de Jesus Figueirôa de Faria

Francisco de Figueirôa Faria, sua mulher filhos genros, netto e nora, ainda com os corações traspassados de dores e angustias pelo fallecimento de sua querida e idolatrada mãi, sogra avó e bisavó, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem a missa do 30.º dia que mandam celebrar por alma da mesma fallecida, no dia 9 do corrente, ás 7 horas da manhã na igreja de Nossa Senhora do Amparo, da cidade do Olinda. Desde á antecipam seus sinceros agradecimentos, a todos aquelles que comparecerem.

1.º ANNIVERSARIO

8 DE AGOSTO

UMA COROA

DE

Saudades

Sobre o tumulo de João Luiz Pereira Lima Filho vae depositar hoje sua irmã e madrinha

M. C. Lima.

Agencias a conferir

De uma fabrica de Cerveja branca de Berlim, propria para a exportação.

De uma fabrica conceituada de Manteiga dinamarquesa.

Do afamado Amargo Russo «Iwan» marca «Criado» Russak.

De uma marca superior de Chouriços Cervelat.

De uma excellente marca de Salchichas de Franco forte.

De uma fabrica conhecida de Cacáo em Pó excellente gaz puro e barato.

De uma fabrica celebre de Aguardente velho do Centeio de Nordhausen.

De uma fabrica conceituada de Cacáo de Farinha de Aveia, Alimento de crianças.

De uma excellente marca de Amargo de Angostura.

De uma fabrica de extracto excellente para sopa de caranguejos.

A dirigir-se nas linguas allemã, ingleza e franceza sob indicação de seu comprador continental sob cifra I. B. 444 a Rudolfo Mosse, Hamburgo.

O alcatrão provém da combustão do pinheiro e contém productos empyreumaticos indigestos, e por isso céde o lugar todos os dias ao « Xarope de Seiva de Pinheiro maritimo de Lagasse »; esta seiva encerra todos os principios inalterados do pinheiro maritimo e ahi está o segredo da sua efficacia contra os resfriamentos, tosses, bronchites, grippes e irritações do peito.

Companhia Exportadora de alcool e aguardente.

Os abaixo assignados, accionistas da Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente, representando mais de um quinto do capital social, tendo requerido em 23 de Julho ultimo ao director secretario da mesma Companhia a convocação com urgencia de uma assemblea geral extraordinaria dos accionistas da dita Companhia, com o fim de se eleger nova directoria, por só existir hoje o Director secretario da antiga Directoria e tambem por não se ter reunido nem uma só vez a Assembléa Geral em 1894 e até esta data, bem como por outros motivos constantes da petição dirigida ao mesmo director secretario e cuja copia será exhibida aos accionistas, e não tendo até hoje o mesmo director feito a convocação requerida, apesar de findos os oito dias da lei, convocam uma assembléa geral extraordinaria para o dia 10 do corrente ao meio dia no escriptorio da Companhia de Productos Calcareos, sito no Caes do Apollo n. 73, 1· andar; e pedem para essa reunião o comparecimento de todos os accionistas, visto tratar-se de varios assumptos de importante interesse social e que demandam solução urgentissima.

A presente convocação é feita de accordo com o que preceitua a actual lei das sociedades anonymas e para fazer cessar o estado anomalo em que está a Companhia.

Recife, 2 de Julho de 1895.

José de Azevedo Maia e Silva.
Pp. João Baptista Pereira de Souza.
Alfredo Souza.
Augusto Silva,
Albino Silva & C.
Antonio da Costa Mello.
Manoel Colaço Dias.
João Antonio da Cunha Cartella.
Antonio do Silva Ramos.
Ulysses Botelho de Andrade.
Pp. Viuva de Bernardino da Silva Ramos.
Alexandre A. de Caldas Padilha.
Francisco José Rodrigues Praça.
Pp. Victor Gonçalves de Souza Beirão.
Antonio Marques de Almeida.
Pp. José de Castro Monteiro.
Carlos Halliday.
Antero Soares de Vasconcellos,
Thomaz José de Gusmão.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Antonio Francisco da Costa.
Dr. Luiz Emigidio Rodrigues Vianna.
Dr. José Carlos da Costa Ribeiro.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Ernesto Arcelino de Barros Franco;
José Alves Rodrigues.
João Walfrido de Medeiros.
Theonaldo Saldanha.
Dr, Pedro Francisco Correia de Oliveira;
Sebastião Alves da Silva.
Eduardo Dubeux.
Manoel Joaquim de Miranda.
Francisco Solano de Magalhães.
Cydronio Ignacio de Mello.
Antonio Samico de Lyra e Mello.

Tendes tosse? Soffrei do peito?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do governo geral de 30 de Junho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre est preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa*. [Belém do Pará]

O verdadeiro Sedlitz Granulado purgativo refrescante é o preparado por Ch. Chanteaud pharmaceutico de primeira classe, 54, r. des Francs-Bourg, Pariz, antigo socio do Dr. Burggraeve, e fundador da Pharmacia Dosimetrica.

Acautele-se contra as imitações, exigir o envoltorio amarello do inventor Ch. Chanteaud.

Muitas e muitas observações feitas por eminentes medicos tanto nos hospitaes como na chimica particular, demonstraram que as « Perolas de ether do Dr. Clertan » constituem medicamento verdadeiramente heroico. que dissipa rapadamente as caimbras do estomago, as palpitações, as colicas hepaticas, os gazes intestinaes, as suffocações causadas pelos lugares dolorosos provindo de digestão difficil; emfim todas as dores que provém de qualquer sobrexcitação nervosa.

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a falso authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro.] »

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

MUTILADO

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA
Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 33.

Attende a chamados para fóra da cidade.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tardn.

Au Paradis des Dames
Casa especial de artigos para
Noivas
Rua Barão da Victoria 38
Teephone 59

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38
Telphone 59

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

CORONEL FREDERICO CHAVES
Medico homeopatha
Rua Barão da Victoria
N. 37 1.º andar

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.
Telephone n. 292.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio
Telephone n. 387.

Agencia geral de privilegios de invenção e registro de marcas
ADOLPHO BAILLY
Caixa do Correio n. 814—Capital Federal
Trata se por correspondencia

Como está Vmc. da sua tosse

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as enfermidades pulmonares, os aliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e a dos plumões.

O *Peitoral de Anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

ESTE

documento prova, que o Cognac Brazileiro é mais velho que a Republica.

RERUBLIQUE FRANÇAISE
Ministere du Commerce de l'Industrie et des Colonies
EXPOSITION UNIVERSALE DE 1889
Le Jury Intentional des Recompens
Decèrne un deplome de
MENTION HONORABLE
A MRS. A. M. VERAS ET C.
BREZIL
Par leurs produits COGNAC BRAZILEIRO et AGUARDENTE de CANNA DESINFECTADA:
GROUP VII CLASSE 73.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Elixir Ati-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril volgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo **estando o doente com vomito preto, sanguineo—nestes ultimos periodos** é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a connecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella **comovulgamente se diz** é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças ate um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 26 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia bariberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge dens, altros, pannos e manchas da pelle, bonas e bonões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações nas pernas hemorrhoidas, ma, és, hereypoelles, tumores, nevralgias, e elephantiazs da morphéa, as irregelaridades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com a falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 14 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas oite.

Major Fernando Lobo

Cura do Peitoral de Cambará

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos deu ma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

EDITAES

Guarnição de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel commandante desta guarnição são chamados á comparecerem na secretaria do mesmo commando os senhores tenente do 2.º batalhão de infantaria Felippe Benicio de Castro e Silva, alferes do 12.º da mesma arma, Joaquim Celso L Ribeiro e do 9.º regimen o de cavallaria, Candido de Serpa Pinto; cujos officiaes, teem de ser inspeccionados de saude por ordem do Sr. Marechal Ajudante General communicada em officio do commando do 2.º districto militar de 13 do corrente

Secretaria do commando da guarnição, 27 de Julho de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

3ª directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 8 de Agosto a 1 hora da tarde esta Repartição vende, por meio de concurrencia publica, 50 lampeões de cobre, que serviram na illuminação da cidade da Victoria.

Os concurrentes deverão escrever por extenso, sem emenda ou vicio de qualquer especie, o preço pelo qual se propoem arrematar cada lampeão.

Só será admittido á concurrencia, o proponente que provar ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução de cincoenta mil reis (50$000) que perderá se acceitar sua proposta não effectuar o pagamento dos lampeões arrematados, nem mandar retiral-os dentro de prazo de 3 dias.

Recife, 30 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral interino.

Instituto Benjamin Constant 30 de Julho de 1895

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. director se faz publico que, em virtude do que foi autorisado por decreto do governo federal de 26 de Junho findo, conforme me foi participado ao governo deste Estado por telegramma de 27 do citado mez, inserto no «Diario» de n. 147 de 2 do corrente, acham-se abertas nesta Secretaria até o dia 15 de Agosto as inscripções para exames geraes e extraordinarios de preparatores, que começarão no dia 16 do mesmo mez, observadas finalmente todas as exigencias do Regulamento em vigor.

O Secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

O Dr. José Julião Rezueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal, substituto reciproco do 3º e presidente da 3ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art 29 §§ 1º e 2º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão:

Antonio Martins do Rio	120$000
Francisco Xavier Cavalcante Lins	120$000
Gabriel Tavares de Lyra	120$000
João Rodrigues de Moraes Campos	120$000
João Livino de Almeida Lins	120$000
Dr. João Augusto da Fonseca	120$000
Francisco Rodrigues de Beltrão	120$000
João Carlos Gomes de Almeida	120$000
João Fernandes Julião	120$000
Joaquim Bazilio Pinho	120$000
Joaquim Manoel Cordeiro	120$000
José Antonio de Alencar	120$000
José Leopoldino Cyrill de Oliveira	120$000
José Baptista Braga	120$000
José Felix dos Santos	120$000
José Ribeiro Pessoa	120$000
José Joaquim da Costa Pinto	120$000
Manoel Augusto da Cunha	120$000
Manoel Ferreira da Cruz	120$000
Manoel Borges Leal	120$000
Rodolpho Martins Moreira	120$000
Sebastião de Barros Barreto	120$000
Adolpho Cabral Raposo da Camara	115$000
Antonio Lourenço Carneiro	115$000
Antonio da Cunha Seraphim da Silva	115$000
Antonio Gomes da Silva Ramos	115$000
Arthur de Araujo	115$000
Bento Alves de Mello	115$000
Bernardino da Costa Campos Junior	115$000
Carlos Augusto Ribeiro Junior	115$000
Custodio Furtado de Mendonça	115$000
João Alfredo Alves Roza	115$000
José Candido de Almeida Leitão	115$000
José Barbosa de Costa	115$000
José Soares Brandão	115$000
Julio José Rodrigues	115$000
Leocadio Alexandrino Bello	115$000
Manoel Joaquim Ferreira	115$000
Albino Antonio Roza	110$000
Alfredo Wattoche de Souza	110$000
Coronel Antonio de Albuquerque Machado	110$000
Antonio José Felippe Santiago	110$000
Antonio Severino Jardim	110$000
Felix Alves da Silva Santiago	110$000
Francisco Alves de Lima Cavalcante	110$000
Francisco Rodrigues Pinto	110$000
Geroncio dos Santos Teixeira	110$000
Guilherme Rodrigues Monte Lima	110$000
Guilherme Sanches	110$000
Hermes Dias Fernandes	110$000
Henrique de Miranda Henriques	110$000
João Antonio Alves da Silva	110$000
Joaquim Rodrigues Pereira	110$000
Joaquim Jorge Dias Pereira	110$000
José Antonio do Monte	110$000
Jovino Rodolpho da Silveira	110$000
Leovegildo de Souza Barboza	110$000
Mariano Agripino da Cunha	110$000
Philomeno Augusto Neves e Silva	110$000
Alfredo Amando Paes Fragoso	105$000
Antonio Coelho da Silva	105$000
Antonio Eduardo Pereira	105$000
Antonio Innocencio Ferreira da Silva	105$000
Antonio Gonçalves de Barros	105$000
Bento Soares de Almeida	105$000
Carlos Augusto Gomes	105$000
Eduardo Lemos	105$000
Felix Nogueira Cabril	105$000
Horacio Francisco Gonçalves da Luz	105$000
João Madeira de Freitas	105$000
Joaquim Paulino de Albuquerque Mello	105$000
José Antonio Moreira	105$000
José Augusto Gonçalves	105$000
José Daniel Pereira de Azevedo	105$000
Manoel Hygino de Carvalho Freitas	105$000
Manoel de Oliveira	105$000
Pedro Francisco dos Santos Costa	105$000
Abel da Rocha Farias	100$000
Adolpho Martins do Rio	100$000
André Porphirio Delgado	100$000
Amaro Affonso de Oliveira	100$000
Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque	100$000
Claudino de Barros	100$000
Domingos Joaquim Ferreira Braga	100$000
Francisco Melchiades Machado	100$000
João de Barros Cavalcante	100$000
João de Moraes Vieira da Cunha	100$000
Joaquim Bernardo Falcão	100$000
José de Azevedo e Souza	100$000
José Bonifacio de Miranda	100$000
Manoel Gomes Pereira Guerra	100$000
Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura	100$000
Ovidio de Mendonça Paes Barreto	100$000
Agnello Lopes Ferreira	95$000
Alfredo Franco de Sá	95$000
Eduardo Antonio da Costa Siqueira	95$000
Emigdio Pereira de Mello	95$000
Eustaquio Augusto Barretto de Gusmão	95$000
Francisco Magalhães da Trindade	95$000
Francisco Antonio de Miranda Doria	95$000
Francisco Borges da Silva Rozas	95$000
Geraldo José de Barros	95$000
João Francisco Pereira Landin	95$000
Joaquim Alexandrino Pereira Junior	95$000
Manoel Coelho de Souza Netto	95$000
Manoel José Ferreira da Cruz	95$000
Rodrigo da Silva Campos	95$000
Rufino Schuller	95$000
Arthur Adolpho da Silva Schiappe	90$000
Bellarmino Gonçalves de Oliveira	90$000
Bellarmino Lourenço da Silva	90$000
Claudino Lins Cavalcante	90$000
Damião Marques da Silva Costa	90$000
Ernesto Damião dos Santos	90$000
Francisco Eustaquio Rodrigues	90$000
João Alves de Carvalho	90$000
Paulo Annes Jacome	90$000
Ramiro Fernandes de Azevedo	90$000
Vicente Nery de Magalhães	90$000
Augusto de Figueiredo	85$000
Germano de Miranda Donneyer	85$000

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Agosto de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d|v 10 9|16 d por 1$ do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 1|2 sobre Londres a 90 d|v, subindo depois para 10 9|16, mantendo-se até ao fechar e as transacções foram regulares.

Letras particulares foram negocidas a 9 11|16 em pequena escala.

Cotações de generos
Para o agricultor
Assucar

Branco, idem, idem	2$600 a	3$600
Somenos, idem, idem	2$300 a	2$400
Mascavado, idem, idem	1$800 a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500 a	1$600
Retame, idem idem	1$300 a	1$500

Algodão
Vendido a 10$800 por 15 kilos.

Alcool
Por pipa de 480 litros 205$ venda.

Aguardente
Por pipa de 480 litros 115$ venda.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos 950 réis. venda.
Verdes 650 réis, nominal.

Carnauba
Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel
Por 100$000 nominal.

Importação

Bremen e escala, vapor allemão «Krons Prins F. Wilhelm», entrado no dia 31 do passado e consignado a Victor Neesen.
Amostras 4 caixas a diversos.
Azulejo 8 caixas á ordem.
Armas 4 caixas a Vianna Castro & C., 2 a J. dos Santos Oliveira.
Alhos 70 caixas a C. Lima & C., 38 a G. de Araujo & Filhos.
Batatas 20 caixas a Companhia de Estiva.
Barris 100 a escola Frei Caneca.
Carros 4 ao director da estrada de ferro Central.
Cimento 200 barricas a Sulzer Kauffmann & Comp.ª
Couros 1 caixa a Companhia I. de Chapéos.
Cabellos 1 caixa á ordem.
Cebolas 10 caixas a Companhia de Estiva.
Enxofre 12 barricas a Guimarães Braga & Comp.ª
Garrafas 3 caixas a I. L. Rodrigues.
Folhas de louro 4 saccos a G. de Araujo & Filhos.
Livros 17 caixas á ordem.
Louça 6 caixas e 2 barricas á ordem.
Mercadorias 1 volume a G. de Mattos Irmãos, 83 ao capitão do porto, 2 á ordem.
Madeira 16 caixas á ordem.
Marmore 1 caixa á ordem.
Machinas de costura 2 caixas á ordem.
Objectos de cobre 1 caixa á ordem.
Ornamentos de igreja 1 caixa á ordem.
Objectos religiosos 4 caixas á ordem.
Porcellana 4 caixas á ordem.
Palitos 3 caixões a G. de Araujo & Filhos.
Quadrados 38 caixas a Joaquim Salsueiral.
Rolhas 16 saccos a G. de Araujo & Filhos.
Tecidos 3 caixas á ordem.
Utensilios 11 caixas á ordem.
Vinho 7 caixas á colonia Frei Caneca, 1 a A. G. M. Leal, 250 a Companhia de Estiva, 4 pipas e 50 barris a C. Lima & C.
Vidros 83 caixas a Miranda & Souza, 35 á ordem.

Paysandú, patacho argentino «Maria Alice», entrado em 2 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.
Xarque 2 250 fardos á ordem.

Terra Nova, lúgar inglez «Peggy», entrado em 2 do corrente e consignado a Blackburn & C.
Bacalháo 2,401 barricas e 2,198 meias ditas á ordem.

Aracajú e escala, vapor nacional «S. Francisco», entrado no dia 1 e consignado a Companhia Pernambucana.
Azeite 2 caixas a Boxwell William & C.
Algodão 172 saccos a Raymundo Seixas & C.
Caroços de algodão 401 saccos a E. Kahn.
Couro 111 ao mesmo.
Pelles 15 fardos ao mesmo, 6 á ordem.
Sola 50 meios rolos a Rossbak Brothers & C., 1,000 a Rodrigues Lima & C.

Aracajú e escala, vapor nacional «Una», entrado em 31 do passado e consignado a Companhia Pernambucana.
Barricas 240 a F. Telles da Silva.
Couros 389 a E. Kahn.
Filtros 23 caixas á ordem.
Louça 7 barricas a diversos.
Mercadorias 50 volumes á ordem.
Pelles 32 fardos a E. Kahn.
Sola 47 meios rolos a Raymundo Seixas.

Ceará e escala, vapor nacional «Jaboatão,» entrado em 31 do passado e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:
Algodão 1.081 fardos a diversos.
Bagas de mamona 17 saccos a J. Esnaty.
Chapéos 10 fardos a M. de Souza Franco.
Cera 16 saccos a Amorim Irmãos & C.
Couros 21 a Mattos Caminha & C., 63 a J. A. C. Vianna.
Esteiras 30 massos a C. Lima & C., 26 a M. de Souza Franco.
Mercadorias 1 caixa ao mesmo, 1 a G. de Mattos Irmãos.
Peixe 21 barris á Companhia de Estiva.
Pelles 20 fardos a Delmiro e Gouveia, 12 a Rossback Brothers & C., 7 a Souza Nogueira & C., 19 a G. de Mattos Irmãos, 1 á ordem.
Queijos 2 caixas á ordem.
Tecidos 1 caixa a C. Frey & C.
Vidros 5 caixa a C. Lima & C.

New York, vapor belga «Gallileo,» entrado em 3 do corrente e consignado a Blackburn & C., manifestou:
Apparelhos para telephone 2 volumes a A. do C. Almeida.
Amostras 1 volume á ordem.
Banha 50 barris a F. Costa & C., 50 a C. Lemos & C., 500 á Companhia de Estiva.
Couros 1 caixa á ordem.
Graxa 2 barricas á ordem.
Banha 50 barris a F. Costa & C., 50 a C. Lemos & C., 500 á Companhia de Estiva.
Couros 1 caixa á ordem.
Graxa 2 barricas á ordem.
Mobilias 8 caixas á ordem, 1 a I. N. da Fonseca, 2 a A. Ganches.
Mercadorias 4 caixas á ordem, 1 a A. J. C. de Araujo, 1 a R. de Drusina & C., 1 a A. Pereira & Irmãos, 1 a Boxwell William & C.
Maizena 40 caixas a C. Lemos & C.
Relogios 17 volumes á ordem, 1 a Rodrigues Lima & C., 1 a V. Grandio.
Toucinho 20 barris a F. Costa & C., 10 a C. Lemos & C., 5 caixas a J. N da Fonseca.
Tecidos 9 volumes á ordem, 5 a Rodrigues Lima & C., 4 a N. Maia & C., 2 a Maia & C.
Vidros 30 caixas a C. Halliday & C.

Montevidéo e escala, vapor norueguense «Bergenseren», entrado no dia 4 do corrente e consignado a M. S Maia, manifestou:
Farinha de trigo 4.000 saccos.
Farinha de trigo 4.000 saccos.
Milho 985 saccos.
Xarque 4 275 fardos aos consignatarios.

Trieste e escala, vapor austriaco «Pandora,» entrado em 3 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:
Aço 10 caixas á ordem.
Confeitos 1 caixa á ordem.
Conservas 47 caixas á ordem.
Cerveja 60 caixas á ordem.
Farinha de trigo 1.509 barricas a Machado & Lopes, 2 000 aos consignatarios, 150 a Paiva Valente & C., 100 a Santa Casa de Misericordia.
Mercadorias 6 volumes á ordem, 1 a L. Maia & C., 1 a J. Gerart.
Marmore 4 caixas e 50 padras á ordem, 25 a A. D. C. Vianna.
Papel 10 caixas a Manoel Collaço & C., 8 á ordem, 2 a Pereira de Farias & C.
Salames 1 caixa a ordem, 1 a Abrantes Lopes de Medina.
Vermouth 10 caixas á ordem.
Vinho 300 barris e 64 caixas á ordem.
Vidros 1 caixa á ordem.

Exportação

Recife, 7 de Agosto de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram:
P. Paes Barreto, 21000 kilos de caroços de godão.
C. F. Castão, 1000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
Blackburn & C., 1720 kilos de borracha de mangabeira.
R. Brothers, 6,955 kilos de caroços de algodão

Para o interior

— No vapor austriaco «Pandora», para Santos, carregou:
P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,500 litros de alcool e 354 saccos com 21 840 kilos de assucar branco
Para Rio de Janeiro carregou:
P. de Oliveira Maia, 50 pipas com 25000 litros de aguardente.
Para Bahia, carregaram:
A. & Cardoso, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.
— No vapor francez «Parahiba», para Santos, carregaram:
M. S. Maia, 10 pipas com 5,970 litros de alcool.
P. de Oliveira Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
G. Paulle, 40 pipas com 20,700 litros de alcool.
P. Ferreira & C., 25 pipas com 12,120 litros de alcool.
— No vapor nacional «Olinda», para Bahia, carregou:
J. F. Borges, 16 caixas com 288 kilos de doce.
— No vapor inglez «Bourbon», para o Pará, carregaram:
S. Guimarães & C., 600 barricas com 42000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Brazil», para Manáos carregaram:
C. de Estiva, 35 barricas com 2,125 kilos de assucar branco e 15 barris com 1,305 litros de aguardente.
P. Alves & C., 70 barricas com 4,325 kilos de assucar branco.
Para Parahiba, carregaram:
C. Assucareira, 300 barricas com 19,200 kilos de assucar refinado.
Pontual & Oliveira, 150 barricas com 10,223 kilos de assucar branco.
Para Ceará, carregaram:
M. C. Bandeira de Mello, 30 barricas com 1,350 kilos de assucar refinado.
B. Williams & C., 4 latas com oleo de ricino
Para Maranhão, carregou:
M. Puge, 10 barricas com 1,050 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «S. Francisco», para Maceió, carregaram:
P. Vianna & C., 10 barricas com 1,109 kilos de assucar branco.
— Na barcaça «Maria José», para Maceió, carregaram:
F. Irmãos & C., 110 caixas com 2,403 kilos de sabão e 50 ditas com 1,050 ditos de dito.
Para Pilar de Alagoas, carregaram:
J. S. do Amaral & C., 4 barris e 10 caixas com 432 litros de genebra.
— Na barcaça «Nasinha», para Mamanguape, carregou:
A. Machado, 15 saccos com 375 kilos de fio de algodão.
— Na lancha «Recreio», para Porto de Pedras, carregaram:
P. Carvalho & C., 2 caixas com 44 kilos de sabão.
— No hiate «Correio de Natal», para Natal carregaram:
L. Ferreira & C., 37 caixas com 962 kilos de sabão.
S. Araujo & C., 70 caixas com 1,610 kilos de sabão.
C. de Estiva, 10 caixas com 240 kilos de sabão e 5 barricas com 410 ditos de assucar refinado.
F. Irmãos & C., 240 caixas com 5,520 kilos de sabão.
— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregaram:
F. Irmãos & C., 100 caixas com 432 kilos de

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 6	295:212$528	
Idem de 7	70:403$592	
		365:616$120
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 6	30:201$418	
Idem de 7	6:383$091	
		36:584$509
Somma total		402.200$629

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Agosto de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 6	52:559$908
Idem de 7	16:186$058
	68:745$966

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 6	1:238$272
Idem de 7	14$824
	1:253$096

Movimento do porto

Navio entrado no dia 7 de Agosto

Southamptom e escala 12 dias— Vapor inglez «Danube» de 3425 toneladas, commandante G. M. Hicks, equipagem 145, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Sahido no mesmo dia

Buenos Ayres e escala—Vapor inglez «Danube» commandante G. M. Hicks; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

48 bois pesando 8,698 kilos	
240 kilos de peixe a 20 rs.	4$800
5 compart. com mariscosa 100 rs.	$500
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
3 carga com gallinhas a 500 rs.	1$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
7 cargas com milho verde a 300 rs.	2$100
1 carga com amendoim a 300	$300
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
8 cargas com gerimuns a 300 rs.	2$400
11 cargas com verduras a 300 rs.	3$300
2 carga com canna a 300 rs.	$200
4 cargas com laranjas a 300 rs.	1$200
1 cargas com inhame a 300	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com diversas a 300 rs	$600
28 cargas com farinha a 200 rs.	5$600
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
75 lugares a 200 rs.	15$000
15 Suinos a 200 rs.	3$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
97 comp. com farinha a 400 rs.	38$800
55 comp. com talhos a 2$000	110$000
	318$200
Rendimento dos dias 1 a 5	1 587$100
	1.905$300

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas
Lugar norueguense Fortuna.
Lugar norueguense Elisa.
Barca norueguense Attic.
Patacho norueguense Einar.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Lugar norueguense Sylphe.
Patacho argentino Alauna.

Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff
Barca norueguense Sala.
Barca ingleza Pellicana

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Barca allemã Liv.

De Memel
Barca allemã T. C. Bery

De Terra Nova
Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Mennio.

De Londres
Lugar inglez Fanny.

De New York
Barca nacional Elma.

Vapores a entrar
Mez de Agosto

«Itatiba», do sul, a 8.
«Barbon», do sul, a 8.
«Jupiter», do sul, a 8.
«Olinda», do norte, a 8.
«Amazonas», da Europa, a 11.
«Colonia», do Sul, a 12.
«Clemente», do norte, a 12.
«Coleridge», do sul, a 13.
«Asiate Prince», de New York, a 15.
«Maranhão», do norte, a 16.
«Alagoas», do sul, a 16.
«Santa Fé», da Europa, a 16.
«Matteo Bruzzo», do sul, a 17.
«Iberia», da Europa, a 17.
«Magdalena», do sul, a 18.
«Thames», da Europa, a 19.
«Trent», da Europa, a 22.
«Architet», de Liverpool, a 24.

Vapores a sahir
Mez de Agosto

Santos e esc., «Paranyba», 8, ás 4 horas.
Ceará e escala, «S. Francisco», 8, as 4 horas.
Rio e esc., «Olinda», 9, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc., «Thames», 10, as 2 horas.
Santos e esc., «Amazonas», 13, as 4 horas.
New-York, «Coleridge», 13, as 2 horas.
Havre e esc., «Colonia», 14, as 4 horas.
Rio e esc., «Maranhão», 16, as 5 horas.
Pará e New-York, «Clemente», 17, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., «Iberia», 17, ás 4 horas.
Santos e esc., «Matteo Bruzzo», 17, ás 3 horas.
Santos e esc., «Asiate Prince», 17, as 4 horas.
Manaus e esc., «Alagoas», 17, as 5 horas.
Santos e esc., «Santa Fé», 18, as 4 horas.
Southampton e esc., «Magdalena», 18, as 2 h.
Santos e esc., «Asiatic Prince», 19, as 4 horas.
Buenos Ayres e esc., «Trent», 22, as 2 horas.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

MUTILADO

José Henrique de Oliveira Barros	85$000
José Botelho Pinto de Mesquita	85$000
Alexandrino Emigdio de Medeiros	80$000
Antonio Correia Mendes Guimarães	80$000
Carlos José de Medeiros Junior	80$000
Damião Bezerra da Silva Albuquerque	80$000
Francisco Correia Monteiro	80$000
José Gomes de Oliveira Piedade	80$000
Benvenuto de Souza Travassos	65$000
Eduardo da Silva Tavares	65$000
Francisco Mendes Ribeiro dos Santos	65$000
Henrique Bernardes de Oliveira	65$000
João Pamphilino Cavalcante	65$000
José Vieira de Siqueira Ferraz	65$000
Manoel da Silva Farias	65$000
Antonio de Arruda Filho	50$000
Candido Alberto Sodré da Motta	50$000
José Conrado Alcides de Correia Junior	50$000
José Luiz Gonçalves Pereira	50$000
Luiz Francisco das Chagas	50$000
Melchiades Floro de Miranda	50$000
Somma	13:815$000

E que fica marcado o praso de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse praso o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do autos menio de imposição das multas, bem como uma outra ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supramencionada lei e o art. 152 §§ 1º e 3º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 31 de Julho de 1895.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2º escrivão do jury, o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Edital

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco, faz publico que de accordo com a Lei n. 73 de 18 de Maio do corrente anno receberá até o dia 20 de Setembro proximo propostas para o serviço de illuminação electrica da cidade do Recife, nas condições seguintes que servirão de bases para a celebração do contracto que nos termos d'aquella lei se houver de lavrar.

Art. 1º A concurrencia versará.

§ 1.º Sobre o praso do privilegio durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.

§ 2.º Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do praso do privilegio.

§ 3.º Sobre o systema de assentamento, canalisação distribuição e regulamentação da illuminação.

§ 4.º Sobre a intensidade minima da illuminação altura do calçamento, em qualquer ponto dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5.º Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente para a illuminação publica, quer das ruas, praças etc, quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6.º Sobre os abatimentos feitos nesse preço quando se tratar da illuminação as casas de caridades ás escolas, palacio do governo, quarteis e mais repartições publicas quer estaduaes, municipaes ou federaes.

§ 7.º Sobre a reducção no preço segundo o numero de horas de illuminação em cada noute, e segundo augmentar o consumo.

§ 8.º Sobre a intensidade media da luz nas noutes, que deverão ser servidas por lampadas nunca inferiores a 2.000 velas.

§ 9.º Sobre a divisão ou não das cidades em sectores independentes ou não.

§ 10.º Sobre o praso para começar os trabalhos.

§ 11.º Sobre o praso para terminação desses trabalhos, nem só do serviço total para difinitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada á luz electrica no mais breve praso que possivel fôr.

Art. 2º. Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000 (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3.º Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais de quinze dias após o julgamento da concurrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1.º Esta caução final permanecerá no Thesouro do Estado até á expiração do praso de privilegio.

§ 2.º Deverá ser integralisada, dentro de oito dias, toda a vez que for desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4.º O contractante ficará sujeito ás seguintes multas.

a) Perda total da caução si dentro de tres mezes contados da assignatura do contracto não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio, pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que com audiencia do concessionario terá de ser elaborada pelo engenheiro fiscal para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada foco que for encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço quando foco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço quando o foco estiver apagado durante mais de metade da noute.

f) Quando o numero de focos nas condições da lettra—e—subir a 1/3 do total de focos, accrescerá a multa de 1:000$, e a de 5:000$ quando subir a mais de metade.

do subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduzir mais de trinta vezes no anno o governo poderá rescindir o contracto si não preferir chegar a no accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5.º Para bôa fiscalisação do contracto o governo manterá junto á companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario mas que não excederá de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com a quantia de 20:000$000 para o Thesouro do Estado destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Alem dessa quantia annualmente realisada pelo concessionario, deverá este fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio de fiscalisação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma bôa illuminação, não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6º Dentro do praso maximo de um anno, a contar da data da assignatura do contracto deverá estar funccionando em toda a sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, S. Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Art. 7.º O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8º Será de tres mezes o praso maximo para iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9.º Dentro desse prazo deverá o concessionario preferido sob pena de caducidade e perda da caução entrar para o Thesouro do Estado com a importancia de 994:917$528 ao cambio do dia, segundo a avaliação do arbitro desempatador, como valor da actual empreza de illuminação a gaz e nos termos da clausula 13 do contracto celebrado entre o governo da antiga provincia de Pernambuco e Fielden Brothers, em 26 de Abril de 1856.

§ 1.º Essa importancia é destinada nos termos da Lei n. 1.901 de 4 de Junho de 1887 ao pagamento a que está sujeito o Estado por força da mesma clausula e nos termos do art. 1º § 7º da mesma lei, e portaria do governo do Estado de 7 de Outubro de 1890 e respectivos considerandos.

§ 2.º Realisado no Thesouro do Estado pelo concessionario o deposito daquella importancia caberá ao Governo do Estado liquidar com Fielden Brothers o extincto contracto e o pagamento a estes devido como indemnisação, tudo nos termos da citada clausula 13ª e mais decisões acima indicadas.

§ 3.º Nessa liquidação será avaliado todo o material da Empresa que não tiver sido incluido na avaliação de 1889 feita por aquelle arbitro, para o fim de ser indemnisada a mesma empreza da importancia respectiva, que igualmente terão de realisar os novos concessionarios, um anno após a data dessa segunda avaliação.

§ 4.º Para esse fim logo que fôr assignado o novo contracto o Governo nomeará os seus arbitros para que procedam á avaliação do material accrescido.

Art. 10. Em todos os pagamentos devidos por indemnisação do Estado á Empreza o Governo usará como melhor lhe parecer do direito, que lhe é garantido pela clausula 13 do cit. contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes segundo as forças do cofre estadual, juro de 6 % e a quantia que restar até a extincção da divida.

Art. 11. Podendo a actual empresa de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1, §§ 5º e 6º da cit. Lei n. 1.901.

§ 1.º O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações não só quanto ao systema e illuminação e suas consequencias technicas como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de acceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses empresarios e o Governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da cit. clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empresa á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturada.

§ 2º O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, tendo igualmente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço, feitos a juizo do engenheiro fiscal os devidos reparos, concertos e substituições bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios a alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13. O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo a aquelles organizar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14. A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife até a fortaleza do Brum e a ponte do Limoeiro, Santo Antonio todo, S. José (1º e 2º districtos) até a ponte de Afogados, Boa-Vista a começar da rua da Aurora todas devendo abranger todos os pontos desse bairro servido actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1º Todos os demais pontos fora dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma ou a luz electrica segundo mais convier aos proponentes e for accordado com o governo.

§ 2º Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para terminação dos trabalhos destinados a leval-lhes a illuminação a luz electrica, tudo ainda segundo o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15. Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16. No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concurrencia para illuminação electrica, analogos detalhes technicos mutatis mutandis para o serviço a gaz, como typo de bico inclusive os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da prefeitura municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18. Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19. O governo do Estado se obriga a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material, combustivel, obras, etc., cabendo ao concessionario solicitar se quizer do governo da União isenção de direitos federaes.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O ART. 16

Da quantidade do gaz

1.º O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3.º A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queima sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 120º inglezes.

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

5.º As experiencias photometricas para verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada, fôr inferior a velas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vela.

6.º A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jámais será maior de 20 millimetros, nem menor de 4 millimetros.

TITULO 3º

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jámais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias do forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porem, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia a regularidade de emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até á porta dos consumidores, em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas por outras do typo actual 00 cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos reflexo e na porte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15.º Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario, que será fixado pelo engenheiro fiscal de accordo com o comprimento das noites.

16.º Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão dos dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será á custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18.º Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido offerecido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

22.º O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % no primeiro anno, 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora, e assim seguidamente. Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros, a razão de 6 % ao anno. Na falta de pagamento por parte do inquilino responde o proprietario do predio.

23.º Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porém, a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24.º A canalisação a partir do medidor e os apparelhos da illuminação correm por conta dos consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25º Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou mão estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26º Tanto o contractante como o consumidor, sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame. Se para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo propriedade do consumidor, se do exame. Conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza correrá por conta do consumidor.

27º. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28 Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29º O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse genero so será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

TITULO 5.º

Do contracto

31.º Durante o praso do contracto prefeito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, por aereos ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fiosocoeabo para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular, dentro da referida area, salvo accordo amigavel com o contractante.

33.º Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no port desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35.º Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO 6.º

Da inspecção

37.º Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38.º Cabe, outro sim, ao inspector decidir quaes questões que se suscitarem entre a empresa e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas de consumo, ficando livre as partes recursa para os tribunaes.

39.º No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Junho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 27 de Julho de 1895.

1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 do corrente mez, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta Secretaria, até o dia 31 do mez de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros:

1º—O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2º—Indicação da residencia dos concurrentes.

3º—Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

I—Organisadas em desaccordo com o presente edital.

II—Baseadas em preços d'outros concurrentes.

III—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

IV—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadual, até á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de réis (2.000$000), que perderá em beneficio dos cofres do Estado si, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as clausulas, abaixo transcriptas, do Decreto desta data, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estaduaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Clausulas do Decreto de 27 de Julho de 1895.)

1ª—As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos:

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (lei n. 124 art: 2)

3ª Exgottado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Raza», «São José», e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiros, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Instituto Benjamin Constant 30 de Julho de 1895

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que se acha aberta até o dia 15 de Agosto vindouro a inscripção para a matricula no curso de preparatorios e commercial annexo ao mesmo Instituto.

Os pais ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao Director do stabelecimento os requerimentos construidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são;

1· Certidão de idade ou documento equivalente;

2· Attestado de vacinação ou revacinação;

3· Certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagioso;

4· Attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula nos differentes annos do curso será de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo secretario.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintlea.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

PONTE DO RIO DOCE

Edital

Pelo presente faço publico a quem se interessar que no dia 16 de Agosto ao meio dia recebe-se nesta Directoria propostas para a construcção de uma ponte de madeira com varanda de ferro sobre o Rio Doce orçada em 19.301$951 reis do local em que em 1882 foi marcada, uma ponte que se não levou a effeito por motivo de ordens superior.

A fiança será de 10 % do valor do contracto.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1· O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2· Endereço da sua residencia;

3· Provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se recentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem aos preços do orçamento;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3· As que se basearam em preços de outro concurrente;

4· As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5· As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 as 4 horas da tarde.

Recife 22 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 8

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro de oito dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado o imposto relativo ao 1º semestre do exercicio de 1895 a 1896, conforme a relação abaixo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 6 de Agosto de 1895.

O administrador
Affonso de A. Mello Junior

Imposto a que se refere o edital supra
Classe n. 22, fabrica de sabão.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem da Directoria faço publico para conhecimento de quem possa interessar que de conformidade com o art. 90 do regulamento de tarifas desta estrada de ferro, serão vendidos em hasta publica no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem de assucar da estação central, os artigos abaixo relacionados, abandonados nas estações desta via-ferrea.

5000 Tijolos inteiros e quebrados.
2 Caixas com kerosene.
1 Cangalha.
1 Caixa com roupa.
6 Barricas vazias.
2 Caixas, gaz. etc.
1 Ancora de vinho.
1 Volume de saccos vazios.
1 Couro secco.
1 Caixa com machina de costura.
4 Caixões vazios.
1 Caixa com fogos.
9 Barricas vazias.
1 Garrafão vazio.
1 Amarrado abraçadeiras.
6 Atados arcos de ferro.
1 Meza de amarello.
1 Espingarda.
1 Cabide.
1 Marquezão de amarello.
1 Ancoreta de vinho.
4 Gavetas de commoda.
7 Folhas de zinco.
1 Caixa com um nivel.
1 Pilão e mão.
1 Bahú de Flandres com roupa.
1 Volume saccos vazios.
2 Folhas de serra.
1 Sacco com assucar branco.
1 Couro salgado.
1 Cangalha.
1 Barrica com balança.
1 Sacco com feijão e roupa.
1 Caixão com côcos.
1 Caixão com especiarias.
1 Caixão com sabão.
3 Tambores para engenho.
28 Barricas vazias.
4 Volumes de feijão e farinha.
16 Barricas vazias.
1 Sacco com macella.
18 Saccos com carvão.
1 Caixão com drogas.
1 Caixa com fogos.
16 Barricas vazias.

Secretaria, 5 de Agosto de 1895.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia serão arrematadas em hasta publica deste juizo e pelo maior preço que for offerecido os immoveis seguintes:

Um sobrado de 3 andares, sob n: 15, sito á rua do Codorniz, Freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, desta cidade, avaliado pela quantia de oito contos de reis (8.000$000).

Uma casa terrea sob numero 23 á rua da Laranjeira Freguezia de Santo Antonio, avaliada por quatro contos de reis (4.000$000).

Uma casa terrea sob numero 6 á rua do Bemfica (Passagem da Magdalena), Freguezia da Boa-Vista, avaliada pela quantia de seis contos de reis (6.000$000.)

Um sobrado sob numero 2, ao Largo de Santa Cruz, avaliado por vinte e cinco contos de reis (25.000$000).

Um sobrado sob n. 8, no mesmo Largo de Santa Cruz, Freguezia da Bôa-Vista, avaliado por dezeseis contos de reis (16.000$000).

Um sobrado sob numero 10, no mesmo Largo da Santa Cruz, avaliado por vinte e cinco contos de reis (25.000$000).

Uma casa terrea sob numaro 4, ao Largo da Santa Cruz, avaliada por tres contes de reis (3.000$000.

Uma casa terrea sob numero 6, no mesmo Largo da Santa Cruz, avaliada por oito contos de reis, (8.000$000),

Uma casa terrea sob numero 12, ao Largo da Santa Cruz, avaliada por seis contos de réis (6.000$000).

Uma casa terrea sob numero 17, ao Largo da Santa Cruz, avaliada por dez contos de reis (10.000$000),

Uma casa terrea sob numero 4, á rua do Coronel Lamenha, Freguezia da Boa-Vista, avaliada pela quantia de dous contos e quinhentos mil reis (2.500$000).

Uma casa terrea sob numero 6, á rua do Coronel Lamenha, avaliada por tres contos de reis (3.000$000).

Uma casa terrea sob numero 10, sita á mesma rua do Coronel Lamenha, avaliada pela quantia de tres contos de reis.

Uma casa terrea sob numero 2, á rua do Barão de Itamaracá, Freguezia da Graça, avaliada pela quantia de tres contos de reis (3.000$000).

As mencionadas propriedades vão á praça por força da acção executiva promovida pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra Dona Afra Paulodia de França Lopes e outros, viuva e herdeiros do Coronel Luis de Paula Lopes, e serão arrematadas para pagamento do pedido na mencionada acção executiva.

E não havendo licitantes que cubram o preço das referidas propriedades, irão ellas a segunda praça com o intervalo de 8 dias e abatimento de dez por cento nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Agosto de 1895, setimo da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão o escrevi

Francisco Altino Correia de Araujo.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Tendo sido nesta data rescindido, por infracção das clausulas 8.ª e 9.ª o contracto firmado pelo Sr. Francisco Ribeiro Pessoa, para construcção de 10.760 metros quadrados de calçamento a parallepipedos, na rua Riachuelo faço publico que no dia 17 do corrente a 1 hora da tarde, nesta Directoria, recebem-se novamente propostas para o mesmo serviço.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As que se basearem em preços de outro concurrente;

3.º As que forem firmadas por pessoas que já tiverem deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

4.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Directoria a quantia de 300$000 que perderá se aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto não o fizer dentro do praso de 3 dias.

Para a boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução correspondente a 10 0/0 do valor total do mesmo contracto.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto á herdeiros.

Recife 1 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director Geral interino.

Olinda

Pelo juizo de direito de ausentes do municipio de Olinda serão arrematados em hasta publica, no dia 10 do corrente mez no lugar Porto da Madeira, em Beberibe, casa n. 39, as 10 horas do dia, os poucos moveis e roupa de uso, deixados pelo finado Joaquim Anastacio da Cunha.

Olinda, 26 de Julho de 1895.

O escrivão Dr. Caldas.

Olinda

Pelo juizo de direito de ausentes do municipio de Olinda, são chamados os herdeiros successores do finado Joaquim Anastacio da Cunha, e todos que direito tenham á sua herança a virem habilitar-se no prazo de trinta dias.

Olinda, 26 de Julho de 1895.

Cartorio do escrivão Dr. Caldas,

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador e de conformidade com o regulamento em vigor, convido aos contribuintes do imposto de 300 reis por tonelada, que não pagaram no prazo de 8 dias contados da entrada de navios e vapores para no prazo de mais 15 dias contados daquella data, recolherem com a multa de 10 %, aos cofres desta Repartição o imposto relativo ao exercicio de 1895 a 1896, conforme a relação abaixo declarada.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação

Mez	Entrada	NOMES	Nacionalidade	Agentes e consignatarios	Toneladas	TOTAL
Julho	20	Silner Lea	Ingleza	Mendes Lima & C.	177	53$100
"	23	Ganymede	Nourega	C. Pernambucana de Naveg.	394	118$200
"	24	Salerno	Allemã	Pereira Carneiro & C.	1.419	425$700
"	26	Argo	Norueg.	"	806	241$800
"	26	Finn	"	C. Pernambucana de Naveg.	255	76$500
"	26	Elyza Hoy	Dinamarq.	M. S. Maia	184	55$200
"	27	M. Bruzzo	Italiana	Blackborn & C.	2.513	762$900
"	27	Novrion Prince	Ingleza	Johnston Pater & C.	1.465	439$500
						2:172$300

2:172$300

Nort British And Mercantile Insurance Company.

Capital subscripto	£ 3.000.000 : 0 : 0
Fundos accumulados até 31/12/94	£ 11.671.018 : 2 : 2
RECEITA ANNUAL	
De premio contra fogo	£ 1.546.856 : 18 : 7
De ditos sobre vidas	£ 1.359.821 : 16 : 9
	£ 2.906.678 . 15 . 4

N. B.—A Repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transações feitas pela de seguros sobre vidas.

Agentes,
A. B. Dallas.

THEATRO SANTA ISABEL

Quinta-feira, 8 de Agosto de 1895

Grande Companhia Dramatica Italiana

DAMAS DAS CAMELIAS

Principiará ás 8 horas

Bonds e trens para todas as linhas me os para Olinda.

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a corrida extraordinaria em benefi io dos empregados da Casa das Apostas, em 15 de Agosto de 1895.

1.· PAREO—**Prado Pernambucano**—Handcap. 1.800 metros— Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro

Peso—Feniano 56 kilos, Malor 55 kilos, Triumpho, Aventureiro e Plutão 50 kilos, Tudo-é e Bismarck 2.· 48 kilos, Ida e Palhaço 45 kilos, Hiron delle 43 kilos e os demais 40 kilos.

2.· PAREO—**Derby Club de Pernambuco**—1.200 metros — Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Feniano, Malor, Triumpho, Aventureiro, Plutão, Tudo-é, Bismarck, Ida, Palhaço, Hirondelle, Beija Flor, Piramon, Furioso e Pruce.

3.· PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.300 metros-- Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Derby-Club e mais Moscardo, Cingo, Malaio, Fumaç a Quand-même, Pirylampo, Maurity Turco 2.· Dictador.

4.· PAREO—**Beneficio**—1·000 metros— Animaes de Pernambuco — Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Batory, Conquistador, Garimpeiro, Calliolete, Patchouly, Mascote, Sans-Souci, Dublim, Baralho, Talicier, Gallet e Vingador.

5.· PAREO—**Turf Pernambucano**—1.100 metros— Animaes de Pernammbuco. Premios: 200$000, ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Beneficio e mais Maestro, Timoneiro, Petropolis, 2.·, Phariseu, Lucifer, Piano, Cajá Furado, Berlim, Ybo Baliza, Talispher, Tenor 2.· Tiberio, Tupy 2.·, Indio, Divertido, Malange, Transporte e Pirata.

6.· PAREO — **Imprensa** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Art. 5.· —Os do pareo Turf Pernambucano e mais-Seu Bem, Matury, Maurity 2.·, Toulon, Pleiade, Rio Grande, Nilo, Limeira, Prussiano, Vingança, Scepticismo, Chimbute, Ideal e Piancó.

7.· PAREO — **Pernambuco** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham obtido classificação nos Prados do Recife em 1895, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro. 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.· PAREO—**15 de Agosto**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

9.° PAREO — **Estado** — 1.000 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.· —Gipsy.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria e só serão considerados realisados os que forem inscriptos pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha sabbado 10 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 6 de Agosto de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 3 A

O Administrador faz publico a quem interessar possa que dentro de oito dias improrogaveis contados do dia 5 do corrente será arrecadado á bocca do cofre o imposto de taxa fixa relativo ao 1· semestre do exercicio de 1895 a 1896, conforme a relação abaixo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

TAXA FIXA

Fabrica de gaz carbonico do Recife	12:000$000
dita de Olinda	2:500$000
dita de gelo	2:000$000
dita de oleos	600$000
dita de rapé	500$000
dita de perfumarias	600$000
dita de velas de stearinas	50$000
dita de carvão animal	50$000
Profissão de dentista	100$000
dita de advogado	100$000
dita de solicitador	40$000
dita de contador e avaliador	50$000
dita de partidor e avaliador	50$000
dita de medico	100$000
dita de agrimensor	100$000
dita de engenheiro civil e mechanico	100$006
dita de caxeiro despachante	60$000
dita de ajudante de despachante	30$000
dita de agente de leilões	250$000
dita de escrivão de qualquer juizo ou tribunal	50$000
dita de correctur de numero	200$000
dita de tabellião	100$000
dita de guarda livros	50$000
dita de interpretes	50$000
dita de directores, agentes ou regentes de companhias ou sociedades anonimas quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores	300$000
Por joalheiros que mascatear no Estado quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Por deposito de carvão de pedra para vender em grosso	3:000$000
Por caxeiro viajante	200$000
Por bilhar, pagando 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
Por casa de penhores	1:000$000

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei, relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 30 de Julho 1895.

Bento Magalhães
Gerente.

COMPANHIA

Progresso Colonial

No escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 34, 1· andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia Progresso Colonial

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34, 1· andar, para ouvirem o relatorio e apreciação das contas relativo ao anno social findo.

Recife, 3 de Agosto de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

Veneravel

Confraria de S. Benedicto erecta no convento dos religiosos franciscanos, na cidade do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos que estiverem no goso de seus direitos para comparecerem em nosso capitulo no dia 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de se reunirem em sessão de assembléa geral e proceder-se a eleição dos novos eleitos para o anno compromissal de 1895 á 1896.

Outrosim, convido para comparecerem no dia 14 do fluente, ás 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de N. S. da Boa Morte, da qual tivemos o honroso convite.—O secretario interino

Bemvenuto P. de Lacerda.

Prado Pernambucano

Sociedade anonyma

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua da Imperatriz n. 26, 1· andar, cópia dos balanços referentes ao anno social, findo em 30 de Junho proximo passado, relação dos accionistas e lista de transferencia.

Secretaria do Prado Pernambucano, em 2 de Agosto de 1895.

Presidente
C. de Abreu.

COMPANHIA

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs accionistas para no dia 12 do corrente mez, ao meio dia, no seu escriptorio, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, afim de tratar-se da reforma dos actuaes estatutos.

O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade á rua do Commercio n. 34, o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 19 de Julho de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente

SOCIEDADE

Beneficente dos Guardas Municipaes do Recife

Tendo de ser dissovida esta sociedade, por deliberação da assembléa geral de 1 de Agosto, convida-se a todos os socios em dia para comparecerem á séde social nos dias 8 e 12 do corrente mez, para execução do Art. 65 dos estatutos desta sociedade.

Recife, 3 de Agosto de 1895.

O 1· secretario
José Fernandes de Azevedo.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Acham se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os balanços referentes ao anno findo em 30 de Junho, e os mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 7 de Agosto de 1895.

A. J. Barbosa Vianna
Presidente.

COMPANHIA

DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Companhia Florestal Agricola

Acha-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta Companhia, a rua do Apollo n. 22 o balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho do corrente anno.

Recife, 24 de Julho de 1895.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Potosi

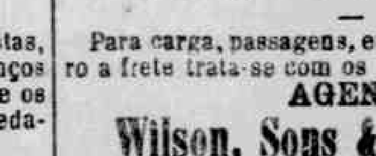

Espera-se dos portos do sul até o dia **26** de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

Lisboa e Porto

A BARCA PORTUGUEZA

Claudina

Segue com brevidade e recebe desde já carga para os portos acima indicados.

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.

3—RUA DO BOM JESUS—3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 8 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Olinda

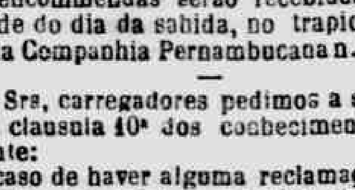

E'esperado dos portos do norte no dia 8 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1· *andar*

Booth Line of Steamers

E'esperado dos portos do norte até o dia **12** do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O vapor inglez

Clement

Para cargas e passagens trata-se com os

Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Colonia

Commandante Lequeux

Entrará no porto

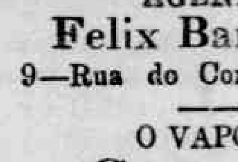

Espera-se dos portos do sul até o dia **12** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

O VAPOR

Santa-Fé

Commandante Vauguercy

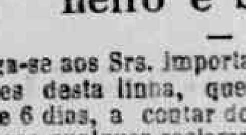

E' esperado da Europa até o dia **16** do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Medoc

Entrará no porto

Espera-se da Europa até o dia **18** de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Iberia

Espera-se da Europa até o dia **17** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

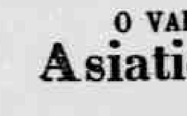

E' esperado do porto de New-York até o dia **15** do corrente e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os

Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

LEILOES

Agente Pestana

Leilão definitivo

Do grande estabelecimento com um importante motor a vapor, com todos seus pertences, para moer café, ou serrar madeiras, uma bôa armação, com grandes depositos para assucar, 4 balanças com pesos, 1 carteira e mocho, taboleiros, depositos de folha, cofre prova de fogo, barricas vazias e outros muitos objectos que pertencem a massa fallida de João Ribeiro & C., sita á rua Direita n. 30, hoje Marcilio Dias.

Quinta-feira, 8 de Agosto

A'S 12 HORAS EM PONTO

Em o mesmo estabelecimento

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida de João Ribeiro & C., o estabelecimento acima mencionado, sito á rua Marcilio Dias n. 30, em lotes, á vontade dos Srs compradores.

Agente Oliveira

LEILAO

De bons moveis, machina de costura, revolver, tapetes, relogios, registro para gaz, louças, vidros, talheres, guardanapos finos, apparelhos para almoço e jantar, grande trem de cosinha, grande quantidade de bebidas e generos alimenticios.

Quinta-feira, 8 de Agosto

A'S 11 HORAS EM PONTO

No sobrado sito á rua Bispo Sardinha n. 12, por traz da rua da Cadeia do Recife

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão os seguintes moveis e outros objectos,

A SABER:

1° andar

Uma mobilia de amarello completa 1/2 dita de junco, 2 camas para casal, 1 marquezão, 1 berço de jacarandá, 1 toilette de jacarandá, 1 mesa com 2 gavetas, 6 cadeiras de junco, 2 relogios de parede, 6 camas de lona, 1 dita para casal, quadros, tapetes, etageres, escarradeiras, jarros, globos, 1 registro para gaz, encanamentos para agua e gaz, caixão com ferramentas, mesas de amarello para jantar e cosinha, etc.

2° andar

Uma mobilia de junco, 1 machina de costura perfeita 1 mesa redonda, 1 rica cesta para roupa, 1 mesa de pão carga, 1 cupula, 1 revolver, 1 apparelho de louça para almoço, 1 dito para jantar, copos, talheres, colheres para chá e sôpa duzias de guardanapos finos, compoteiras, fructeiras, filtro para agua, depositos para assucar, farinha, etc., bacias, 1 grande trem de cosinha quasi novo, com cerca de 40 peças e outros objectos, como sejam caixas com macarrão, 1/2 barril de toucinho, latas com biscoutos, cerca de 700 garrafas de cerveja allemã, 297 ditas de vinho do Porto, fino, ditas de champagne, genebra Fokim verdadeira, conservas, agua mineral, licôres finos e outras bebidas que estarão patentes no acto do leilão.

Leilão

De uma mobilia com tampos de pedra, espelho oval, grande, 1 piano, quadros, pratos para parede, 1 relogio, 1 mesa para jantar, aparador, cadeiras de junco, uma cama franceza para casal, 1 sofá de jacarandá, 1 mesa para alfaiate e outros objectos.

Sexta-feira, 9 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 6

Agente Pestana

Leilão

De 3 vaccas tourinas com crias, nascidas de novo

Sexta-feira, 9 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

AVISOS DIVERSOS

No escriptorio deste Diario compra-se o «Diario de Pernambuco» de 22 de Fevereiro deste anno.

Eu abaixo assignado declaro que vendi ao Sr. Quintino José dos Santos Wanderley o estabelecimento sito á rua Vital de Negreiros n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 8 de Agosto de 1895.

Manoel Bartholomeu Ferreira Guimarães.

— Vende-se um importante terreno com duas frentes de ruas, proprio para uma casa de negocio e mais se quizer, no becco da fabrica de tecidos á rua do Mendonça (Torre); a tratar na rua do Paysandu n. 9.

— Vene-se por 260$000 uma mobilia de jacarandá: na rua da Palma n. 67.

— AMA — Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de pouca familia, paga-se bem: na rua do Apollo n. 36, segundo andar.

— Aluga se uma casa no Monteiro, n. 59, com bastantes commodos, tendo agua e gaz, a tratar com G. Mermoud.

— Vende-se vaccas crioulas com crias, bôaleiteiras e tourinas, na rua Visconde de Goyana antiga Cotovello n. 63, portas de madeira.

Pão centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar estes pães todas as terças e sextas feiras: na rua Larga do Rosario n. 40.

D. Theresa de Jesus Figueiroa Faria

Bellarmino Bulcão Filho convida aos seus parentes e amigopara as sistirem as missas que manda celebrar na igreja matriz da cidade da Victoria, no dia 9 de Agosto, ás 8 horas da manhã, 30· dia do fallecimento de sua prezada e nunca esquecida avó, D. Theresa de Jesus Figueirôa de Faria, ficando desde já grato por esse acto de religião e caridade.

✝

José Beireltes dos Santos

2· anniveersario

Deodato Pinto dos Santos, Maria da Silva Santos Maria Pinto dos Santos (ausentes) coronel Honorio Clementino Martins, Theodolinda Meirelles dos Santos Martins e Antonio Quintino Martins convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do seu idolatrado esttado, filho, irmão, cunhado e tio, ás 8 horas do dia 10 de Agosto, na matriz da Boa Vista, agradecendo desde já a todos que comparecerem.

D. Maria José dos Anjos

As irmãs do Sagrado Coração de Jesus do convento do Carmo convidam os parentes e conhecidos desua irmã D. Maria José dos Anjos, para ouvirem uma missa que terá lugar sabbado 10 do corrente, ás 8 horas, no convento do Carmo, 30· dia do seu passamento.

Apolonia Archanja da S. Farias

E

Lydia Teixeira de Farias

Francisco Antonio Teixeira de Farias, Francisca Teixeira de Farias, Izaura Teixeira de Farias, Alice Teixeira de Farias, Apolonio Teixeira de Farias, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas de sua amisade e as corporações religiosas que se dignaram de acompanhar a é a ultima morada os restos mortaes das suas extremas mulher, filha, mãi e irmã Apolonia Archanja da Silva Faria e Lydia Teixeira de Farias e de novo convidam a assistirem as missas que pelo repouso eterno das mesmas, mandam rezar na igreja do Convento da Ordem Terceira de S. Francisco na cidade de Olinda ás 8 horas da manhã de sexta-feira 9 do corrente, 7° dia do infausto passamento.

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

✝

Antonio Secundino de Barros e Silva e sua mulher fazem dizer uma missa na matriz de Gamelleira, ás 8 1/2 de sabbado 10 de Agosto, trigesimo do passamento de seu jamais esquecido pai e sogro o coronel Manoel Gomes de Barros e Silva.

Pedem a presença de seus parentes e pessoas de suas relações

CORONEL MANOEL GOMES DE BARROS E SILVA

✝

João Baptista de Barros e Silva, em commemoração ao trigesimo dia do fallecimento de seu pranteado pai, manda celebrar uma missa na capella do engenho Ribeirão, ás 8 1/2 de sabbado 10 do corrente.

Pede a seus parentes e amigos o comparecimento.

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

Commemoração do 30· dia

✝

Amalia Eudoxia Medeiros e Silva, Dr. João Baptista de Barros e Silva, Leonor de Barros e Silva, Manoel G. de Barros e Silva, Antonio S. de Barros e Silva e sua mulher, José Moreira de Barros e Silva, ainda presos de profunda magoa pelo passamento de seu extremosissimo marido, pai e sogro o coronel Manoel Gomes de Barros e Silva, pedem a seus parentes e pessoas de sua amizade a caridosa mercê de ouvir as missas que mandam rezar na capella do cemiterio publico e na do engenho Ribeirão, sabbado 10 do corrente, ás 8 horas.

Apressam-se em assegurar a todos que assistirem a esses actos de piedade seu reconhecimento.

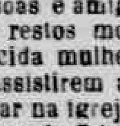

Clara Salgueiro de Barcellos

Antonio Casimiro de Barcellos, ainda sobre o peso cruel da dor que lhe delacera a alma, agradece a todas as pessoas e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua querida e nunca esquecida mulher ao cemiterio, e de novo convida á assistirem a missa, que pela sua alma manda rezar na igreja de S. Bento, em Olinda, palas 6 horas, ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo do seu passamento, desde já a sua eterna gratidão.

✝

João Luiz Pereira Lima Junior

1° anniversario

João Luiz Pereira Lima, Ursula Cintra Lima, Maria Cintra Lima, Maria do Carmo Cintra Lima, Maria Elisa Cintra Lima, Frederico Cintra Lima, Francisco Cintra Lima e sua mulher D. Joanna Cintra Barbosa Lima e Roberto Cintra Lima, pais, irmãos e cunhada do fallecido João Luiz Pereira Lima Junior, de saudosissima memoria mandarão celebrar missas por sua alma, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

João Ribeiro Lopes

Maria Francisca Gomes Lopes, Antonio Gomes Lopes, Isabel Gomes Lopes, Euthalia Gomes Lopes, Manoel Gomes Lopes, mulher e filhos do finado João Ribeiro Lopes, convidam aos amigos do mesmo, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar quinta feira 8 do corrente, ás 8 horas na igreja do Espirito Santo, 30° dia do seu passamento.

✝

Maria Florencia da Paixão

1° anniversario

Manoel Pacheco da Silveira, seu filho, sua nora e sua neta convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua esposa, mãi, sogra e avó, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, na matriz de S. José.

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

✝ José Moreira de Barros e Silva, tendo de mandar dizer uma missa por alma de seu estremoso pai, pede a seus parentes e pessoas de sua amisade a caridade de ouvil-a, ás 8 1/2 de sabbado 10 do actual, na capella do Cemiterio Publico.

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

✝ Manoel Gomes de Barros e Silva Filho manda rezar uma missa pelo repouso eterno de seu nunca esquecido pai o coronel Manoel Gomes de Barros e Silva, na capella do cemiterio publico ás 8 1/2 de sabbado 10 do corrente.

Para assistil-a convida seus parentes e amigos de seu pai.

✝

João Bernardo Lanatt

7° dia

João L. da Cruz Lanatt, sua mulher, João Bazilio de Oliveira, mandam rezar uma missa pelo repouso eterno de seu prezado amigo João Bernardo Lanatt, segunda feira 12 do corrente, ás 8 1/2 da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Terço.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C
Teixeira Lopes, perto do cemiterio.

Vende-se

Um terreno na Torre (hora descoberta) chãs proprio, tendo duas frentes e algumas arvoreo fructiferas; a tratar na rua da Palma n. 108.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas! na rua das Larangeiras n. 14

Vende-se

Uma boa casa na cidade de Olinda, rua Barão de Tacaruna; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Aluga-se

A' uma pequena familia um commodo; a tratar na rua de Hortas n. 66, 2° andar.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira, na rua Larga do Rosario n. 22, 1° andar; póde dirigir-se á praça da Independencia, na loja da Chapellaria Chic n. 24-25.

Um commodo

Um cavalheiro chileno que acha-se nesta cidade temporariamente, precisa de um aposento regular em casa de alguma familia, sem dependencia de alimentação.

A quem convier pode deixar aviso nesta redacção.

Vaccas tourinas

Vendem-se quatro vaccas tourinas, sendo uma parida e tres prenhes: a tratar no Campo Grande, sitio de Thomaz Mauricio.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padre n 38, hotel.

Piano

Vende-se um novo, com capa, cadeira e lanternas, á rua Nova n. 16.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

ALFAIATARIA CAIXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, a que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

Portão

Compra-se um de ferro, com 8 palmos de largura, por 12 de altura, embora esteja usado, Caminho Novo n. 153.

AUGMENTA

SUAVISA — TONICO ORIENTAL — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabeus pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; na rua da Concordia n. 47.

Cosinheiro

De um perito precisa-se: á rua do Commercio 44, ou Pyssandú 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira: no Caminho Novo n. 120.

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas ebarrotes, de todas as dimenções e alturas, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA

Climaco da Silva
24 Caes da Regeneração

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Piano

Vende-se um novo com capa, cadeira e lanternas, á rua Imperial n. 13 loja

☞ Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Vaccas tourinas

Vende-se magnificas vaccas tourinas, prenhes e paridas: no engenho Sicupira junto a estação de Tigipió.

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje
Completo sortimento
Rua estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Ama

Precisa-se de uma para casinhar na rua Imperial n. 164, venda.

Protesto

A. Martins & C declaram protestar contra a venda da armação do estabelecimento dos Srs. Salles & Menezes, á rua do Rangel n. 18, por se achar em letigio movido pelos declarantes.

Recife, 7 de Agosto de 1895

Cosinheira e criado

Precisa-se; na rua do Hospicio n. 14.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada cáixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Enviáo-se os Catalogos franco.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas EM. PJ.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

E. PUJALET, Sucor
34, rua Turbigo, PARIZ
FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA
PELO
XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Para ter a Verdadeira Agua de
VICHY
(FRANÇA)
Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.
CÉLESTINS.— Gota, Areias, Diabetes.
GRANDE-GRILLE.— Figado.
HOPITAL.— Estomago.
Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depósitos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

QUININA DE PELLETIER
OU DOS TRÉS SELLOS

E adoptada par todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, as **Febres intermittentes** e as **sezões**, a **Gotta**, os **Rheumatismos**, as **Sudores nocturnas**; cada capsula, do tomanho d'uma ervilha, é impressa com o nome (PELLETIER) de...............

Obrão mais rapidamente que as pilulas ou grageas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.**

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Elixir Digestivo
de **PEPSINA**
de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura ou evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca;
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das **mulheres pejadas**, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

Em tempo
Ao publico e ás familias

Madapolão 4$000 a peça.
Algodão a 3$ e 4$ a peça.
Cretones para vestido a 240 e 200 réis.
Sarzelina diagonal de côr 200 réis.
Madapolão para forro, bom, a 240 réis a vara.
Cobertores de lã a 1$200 um.
Bicos e fitas a 200 e 400 réis o metro.
Linhas e colchetes e preparos, dá-se de graça a quem comprar um vestido.
Sêdas para noiva a 600 e 800 réis o covado.

Grande e assombroso sortimento de todas as fazendas em geral e que se vendem sem limite de preços no

Grande Oriente

LOJA DE DUAS PORTAS, RUA DO CABUGA

Molduras

Para porta e janellas, forros de sala, guarda-vestidos, lavatorios, quadros de qualquer largura, de pinho, amarello, ou qualquer outra madeira na fabrica de moveis a vapor de Silva Fernandes & C.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 49.

A Consideração

Rendas pardas

Esplendido sortimento de rendas pardas, as com branco, branco e preto, lindos desenhos e diversas larguras, babados bordados de 200 rs. até 3$ a peça, meias para senhoras, homens e crianças, lenços de seda, linho e algodão, brancos, pretas e de cores, leques, fitas, baleias, agulhas para machinas, perfumarias finas, guinolharias, galesinhos pretos e de cores, emfim tudo mais quanto se possa desejar em artigos de miudezas.

N. 20— Rua da Imperatriz —N. 20
Loja do Maia

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandu' numero 19.

Vapor e moenda

Vende-se no engenho Sicupira, junto a estação de Tigipió, um de força de cinco cavallos com moenda de grade de ferro, tudo em perfeito estado de conservação.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS

Grandepliquiação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

Fustões lindissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs. o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas para senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 1$500 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 4$500.
Cheviot preto pura lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Collarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 e 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemira de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Cretones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.
Ditos finos para cobertas a 600 e 700 rs o covado.
Atoalhados para mesa de 5$000 a 2$500.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

REMEDIOS QUE CURAM
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua do Visconde do Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá —Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e impigens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.° andar, Escriptorio de José Musumbo.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e molhados

Ao commercio

O abaixo assignado tendo comprado ao Sr. Antonio Verissimo da Silva o seu estabelecimento de molhados sito á estrada de Ponte de Uchôa n. 23, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, avisa a quem se julgar credor apresentar seus titulos no praso de tres dias, para ser pago, a contar desta data.

Recife, 8 de Agosto de 1895.

José Dias de Carvalho.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, á rua do Rangel n. 3.

Grande officina de serralheiro e ferreiro
Rua do Padre Muniz
Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés, tanques, crivações batidas, portões, bandeiras, varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.
Telephone n. 668

Boa moradia

Vende-se uma casa de taipa com 2 salas, 2 quartos, cosinha, e quintal, sita na Magdalena, confronte a parada dos bonds, junto ao quartel, por preço muito commodo: trata-se na praça do Heral n. 3 armazem de molhados.

Ao commercio

O abaixo assignado tendo vendido ao Sr. José Dias de Carvalho seu estabelecimento de molhados cito á Estrada da Ponte de Uchôa n. 23, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, avisa a quem se julgar ser credor apresentar seus titulos para serem pagos, no praso de tres dias, a contar desta data.

Recife, 8 de Agosto de 1895.

Antonio Verissimo da Silva.

TINTURA UNICA
instantanea
Para a **BARBA** e o **CABELLO**
(Um só frasco) sem preparação alguma com lavagem
PARIS, FILLIOL, RUE LAFAYETTE, 53
Deposito em *Pernambuco*: Cia de Drogas e Productos chimicos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, maio, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos' é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mai que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preços commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1 de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Maracá.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Bitos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homma gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludinho de cores.
Surá de todas as côres.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Buffalo.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Éstrellas d'America

Vende-se

Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada, e em um dos melhores pontos da rua do Rangel: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1º andar, ou á rua da Penha n. 23, loja.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL —PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19

PHARMACIA FERREIRA PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para a usina dendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ofogpas or nalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para tornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grand pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas b tidas sem cravação.
Arados.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GA RCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout ognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro,* odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue e os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Producto Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Nc é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez centimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiara

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo c estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

Chegaram!!!

E vendem-se a metros bordados o que se póde encontrar de melhor quaidiade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Instrumentos de musica

Musicas modernas

Vende-se e troca-se BARATISSIMO o enorme sortimento que recebemos hoje.

Eduardo Paiva & C,

Rua Barão da Victoria n. 13 (antiga casa Azevedo) Pernambuco.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

EUGENE CHALINE

COMMISSION-REPRESENTATION

23 — Travessa do Corpo-Santo — Recife

24 — Boulevard Poissonniere Pariz.

C/o PAUL DREYFUS BING

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

FOLHETIM 4

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

PROLOGO

CAPITULO I

DE NOITE A UM CANTO DE PARIZ

(Continuação)

Soltou do peito um suspiro de allivio e de repente estremeceu.

O Carpinteiro havia-se-lhe agarrado a uma perna.

As guardas da ponte de l'Estacade eram feitas de duas vigas de madeira, uma assentando no taboleiro da ponte e a outra que dava pela cintura; estas duas vigas eram atravessadas de dous em dous metros por um X partido no meio.

O Carpinteiro conseguio deitar a mão a um destes X.

Vendo que Jacques ainda lá estava, juntou a energia que lhe restava, segurou-se com uma das mãos apenas e com a outra, subindo um pouco, para o que teve de empregar uma enorme força de pulsos, agarrou a perna daquelle que o imaginava afogado a essas horas.

O primeiro mvimento de Jacques foi segurar-se bem como uma das mãos ao parapeito da ponte e dar com a outra valentes socos na cabeça do seu rival.

— Oh! ou tu me tiras d'aqui, ou vens commigo, regougou o Carpinteiro.

— Diabo! não chego a acabar comtigo por uma vez!

— Acabarás em eu arrebentando.

Continuou uma luta horrivel, na sombra, debaixo de chuva, á luz dos relampagos, perdendo-se-lhes as pragas no ribombar dos trovões e nos silvos do vento; o Carpinteiro puxando, para quebrar, a perna de encontro ao páo... Jacques dando, sem cessar, murros na cabeça do miseravel...

Mas a cabeça era dura e ninguem poderia dizer quem vinha a cançar primeiro, se a cabeça, se o punho.

A Linotte, ao ver reapparecer aquelle que ella julgava morto, encheu-se de medo como se estivesse diante d'um espectro; recuou alguns passos... Quem ella julgava um phantasma, ainda vivia..... Creou animo e, chegando-se a Jacques, disse-lhe:

— Vou-te provar que o odeio e que só amo a ti!...

E, com a covardia de mulher, a cegueira de amante, abrio as grandes tesouras e apertou os dedos do Carpinteiro, nervosamente agarrados á viga.

A' impressão d'uma horrivel dôr, o infeliz gritou com todas as forças:

— Assassino! Soccorro!

Dizendo isto, largou a perna que tinha fincado, para deitar a mão á viga e segurar-se com mais firmeza.

Ao ouvir este grito, Jacques, assustado e mais livre nos movimentos, deu-lhe repetidos socos na cara para o obrigar a calar.

A chuva continuava a cahir...

Era um quadro horrivel a luta de morte daquelles dous homens em uma noite assim tempestuosa.

Jacques estava vestido de farrapos; o fato rasgado na primeira luta, cahia-lhe aos bocados; a camisa, toda molhada, rasgava-se a cada novo esforço, deixando-lhe o corpo a descoberto, fumegando com a chuva.

No rosto começavam-lhe a apparecer nodoas violaceas, resultantes das pancadas que tinha apanhado; o sangue já lhe corria dos olhos, do nariz e dos ouvidos, banhando-lhe, de mistura com a chuva, a camisa em tiras.

O Carpinteiro estava dependurado do lado de fóra do parapeito; o fato ensopado enteiriçava-lhe o corpo, fazendo-o ganhar a apparencia de cadaver; debaixo delle corria a agua sombria, reflectindo a espaços o brilho dos relampagos, e uma ou outra luz perdida no meio da chuva.

Os pesados barcos amarrados por debaixo da ponte batiam na agua, estrebuxando com as amarras.

Em cima, a Linotte, de joelhos, mais bella (apezar do edio chammejante que seus olhos faiscavam), pelo effeito dos cabellos empastados na cabeça e soltos em anneis brilhantes ao longo das faces; a bocca ligeiramente contrahida, mostrando os dentes cerrados, a pelle, que reluzia, muito branca pela chuva; as linhas ainda enchutas do vestido molhado, faziam-na parecer uma estatueta de marfim, das que a idade média deixou pelos sanctuarios.

A chuva cahia, cahia sempre! O vento gemia, soprando com violencia terrivel, e pondo em convulsões as arvores do cáes e do Jardim Botanico.

Por uma noite destas, no meio deste barulho, n'um momento terrivel, o Carpinteiro ulavã:

— Assassino! assassino!

Arrepiava contemplal-o, ao sentir as mãos abrirem-se-lhe e deixarem as vigas da ponte, para cahir sem esperança, perdido, na agua negra como tinta que marulhava por baixo de seus pés... Os olhos sahiam-lhe das orbitas, a bocca espumava-lhe, a barba e os cabellos eriçavam-se-lhe, e parecia-lhe ouvir já o glu-glu mortal dos afogados.

E gastava as ultimas forças que lhe restavam para gritar:

— Soccorro! soccorro!

Era lugubre aquelle grito perdido no sussurro da chuva e confundindo-se com o sibilar do vento.

Jacques, meio louco, assustado por aquelle grito que julgou chamaria Pariz inteiro, cançado por tão grandes lutas, em que duas vezes se julgou perdido, temendo ver surgir um salvador, um vingador, considerando o facto isolado, e sem se lembrar que a luta se tornava assassinato... um crime... louco de raiva, disse:

— Acabemos com isto, morre para ahi!

Foi horrivel... Com o calcanhar da bota esmagou, de encontro á viga, os dedos do infeliz!

A Linotte dizia:

— Anda, Jacques!... anda!... E' mais facil cortar-lhe os dedos um a um, que deixal-o subir... é preciso que elle mergulhe!

E as tesouras concluiram a sua obra odiosa.

Ouvio-se um grito terrivel... o ultimo!

Depois a queda d'um corpo na agua, e foi o resto!

A chuva e o vento serenaram um pouco, como se os elementos evitassem escondel-os.

Jacques ficou petrificado por instantes.

Depois inclinou-se no parapeito e olhou para a agua escura, onde o Carpinteiro acabava de apparecer; a corrente desfez os ultimos vestigios que ficaram do liquido tumulo...

Vio-se uma mão... tentando debalde segurar se; submergio-se de novo...

Depois um ligeiro gorgulhar e foi o resto... foi tudo!... Jacques, aterrado, com as mãos fincadas no parapeito, o olhar fixo na agua, a fronte gottejando, não pela chuva, porque o fogo do cerebro a tinha evaporado, mas pelo suor..... Jacques não podia sahir daquelle lugar... Parecia-lhe ver enterrado no lodo o cadaver da sua victima.

O ultimo grito do Carpinteiro havia petrificado a Linotte; respirava a custo, o sangue parecia quedar-lhe nas veias, um frio terrivel a gelava até á medula dos ossos e o grito sempre a échoar-lhe nos ouvidos!

As tesouras cahiram-lhe das mãos; o ruido do aço que foi de encontro a uma viga e depois cahir na agua fel-a tremer!...

Jacques fitou-a... Os seus olhos quasi despediram faiscas de lume...

De repente estremeceram... Tinham ouvido barulho e vozes que diziam:

— E' além! na ponte de l'Estacade, ainda lá estão.

Os dous assassinos, tremulos, fitaram-se.

Os passos approximavam se.

Foi a Linotte quem primeiro aventou o perigo em que os dous laboravam.

Penetrando com o olhar a escuridão, vio um grupo de individuos que vinham para elles correndo; não tinham um instante a perder.

A Linotte agarrou Jacques pelo braço e arrastando-o na direcção do hotel Lamber disse-lhe com voz abafada:

— Foge depressa; já nos viram...

— Eu matei-o, disse Jacques.

— Não, disse Linotte, vocês brigaram, e foi elle que te atacou primeiro...

— Assassino! repetia o miseravel, seguindo a Linotte.

— Mas anda depressa, gritãva ella. Já vêm na ponte!

— Eu sou um assassino, repetia Jacques, sem ouvir o que lhe dizia a companheira.

Inconsciente, lá ia levado pela rapariga.

Mas aquelles que os perseguiam tinham estugado o passo.

Os dous miseraveis acabavam de passar a ponte e iam já no cáes, quando tres policias se chegaram a elles e os prenderam.

A Linotte estrebuchou e quiz fugir.

— Deixem-me, disse ella, eu não fiz mal nenhum .. elles brigaram... e eu não me metti em nada. Deixem-me... eu não quero ser presa... quero ir para a minha casa!

— Basta de berreiros e espalhafatos, disse o policia, quando não trabalham as algemas.

— Oh! senhor, eu não fiz mal nenhum, juro-lh'o...

Jacques, pelo contrario, ao sentir no hombro a mão do agente, deu-se como preso e disse:

— Fui eu que o matei.

— Conhecia-o?

— Conhecia, sim, senhor... nós lutámos!... elle queria-me matar... e fui eu que o matei...

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

MUTILADO